



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

PARA OS LOTES 01, 02 E 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PARA OS LOTES 03, 04 05 E 06 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 21/07/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 472.956,50 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 15 de junho de 2022.

Certifico que foi afixado no Seguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

15/06/2022 a 21/07/22

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNCIONÁRIO



TOPOGRAFIA
IGUAÇU
CNPJ: 18.801.355/000145



CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº 1989/22
Em: 21.07.22 h: 08:38
Smes

FUNCIONÁRIO



TOPOGRAFIA
IGUAÇU

CNPJ: 18.801.355/0001 45



ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr Everlon Cacio Gasparetto, portador da Cédula de identidade sob nº 9.396.258-3 e CPF sob nº 057.380.349-88, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 07/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA - ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA ME

CNPJ 18.801.355/0001-45

EVERLON CACIO GASPARETTO

Representante Legal da Empresa

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Tupinambá, 910 - Centro
18.801-000 - Coronel Vivida - PR

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 01

NIRE: 41207694803

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF.MF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Rua Tupinambá, N.º 910 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, e a sexta alteração contratual registrada sob nº 20213101068, por decisão de 07 de junho de 2021, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração de contrato social, a atividade mercantil da sociedade passa a ter a seguinte redação com ramo de: **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE**



Gasparetto

Bavaresco

Tamires

Alvanda

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

=====

FLS. 02

NIRE: 41207694803

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **GUSTAVO BAVARESCO**, que possuía na sociedade 36.000, (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$:=36.000,00 (trinta e seis mil reais), que pela presente alteração de contrato social, metade das duas quotas, ou seja 18.000, (dezoito mil) quotas, no valor de R\$:=18.000,00 (dezoito mil reais) são vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia ingressante **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, abaixo qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03-08-1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP: 85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF: sob N.º 108.475.439-86.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45

=====

FLS. 03

NIRE: 41207694803

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80% QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00

TOTAL

QUOTAS-180.000

R\$:=180.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tinha sua sede na Rua Tupinambá, N.º 910 - Sala - Centro, CEP N.º 85.565-000, em Sulina - Estado do Paraná, passa com essa alteração a ter sua sede na Avenida Iguaçu, N.º 325 - Sala - Centro, CEP N.º 85.565-000, em Sulina - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelos sócios: **EVERLON CACIO GASPARETTO** e **GUSTAVO BAVARESCO** que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelos sócios anteriores e a sócia ingressante: **EVERLON CACIO GASPARETTO, GUSTAVO BAVARESCO** e **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 04

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

**NOME EMPRESARIAL: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA**

NIRE: 41207694803

CNPJ SOB N.º 18.801.355/0001-45.

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP:

Helaine

Gaspardo

Tamires

Alvanda

[Assinatura]

87

2

[Assinatura]

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 05

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF.MF: sob N.º 108.475.439-86 sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: N.º 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui ainda UMA FILIAL, na Rua Das Américas Nº. 368, Sala, Centro - CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO,

[Handwritten signatures and initials]

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 06

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80% QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TOTAL	QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 07

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **EVERLON CACIO GASPARETTO, GUSTAVO BAVARESCO e TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.



Everlon Cacio Gasparetto

Gustavo Bavaresco

Tamires Irschlinger Vieira

Alexandra

Paulo



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45
=====

FLS. 08

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Handwritten signatures and names: Hilary, Copo, Tommas, Alencar, and another signature.



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 09

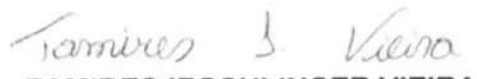
NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

SULINA – PR., 01 DE JUNHO DE 2022.


EVERLON CACIO GASPARETTO


GUSTAVO BAVARESCO


TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRA DE MOURA
RG: 10.614.192-4 – SSP/PR


ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LORY DIONISIO DENARDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 1330204, inscrito no CPF n° 21356998968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
21356998968	1330204	LORY DIONISIO DENARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 11:16 SOB N° 20223591009.
PROTOCOLO: 223591009 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207401361. CNPJ DA SEDE: 18801355000145.
NIRE: 41207694803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2108723257

NOBRE
EVERLON CACIO GASPARETTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9396258-3 SESP PR

CPF
057.380.349-88

DATA NASCIMENTO
12/06/1987

FILIAÇÃO
LUIS GASPARETTO

CLECILDE FABIANE GASPARETTO

PERMISSÃO ACC CAT. FOM
A.B

Nº REGISTRO
05027564780

VALIDADE
18/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SULINA, PR

DATA EMISSÃO
20/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

90054874608 PR918528950

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2108723257

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/07/22

7

[Handwritten signatures and marks]

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.167.605-3 e CPF sob nº 032.272.259-48, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 07/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

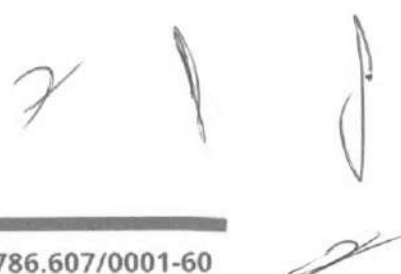
Na qualidade de representante legal da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Mangueirinha 20 de julho de 2022

JUAN GABRIEL EDLER
PACHECO:032272259
48

Assinado de forma digital por JUAN
GABRIEL EDLER
PACHECO:032272259-48
Dados: 2022.07.20 10:14:01 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 032.272.259-48



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

<u>Sócio</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	104.500	100	104.500,00

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 20 de março de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco

A large, stylized handwritten signature in black ink.

Three small, separate handwritten marks or signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 15:14 SOB N° 20200934074.
PROTOCOLO: 200934074 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001341235. NIRE: 41600934041.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00).**

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 17 de agosto de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 16:35 SOB N° 20204769850.
PROTOCOLO: 204769850 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004748573. CNPJ DA SEDE: 34786607000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é de Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização, limpeza, sanitização e desinfecção de ambientes contra bactérias, vírus e demais micro-organismos causadores de patologias (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); Serviços de apoio**

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



administrativo e financeiro (8211-3/00); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

<u>Sócio</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	110.000	100	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo e demais alterações, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 26 de maio de 2021.

JUAN GABRIEL
EDLER
PACHECO:0322722
5948

Assinado de forma digital
por JUAN GABRIEL EDLER
PACHECO:03227225948
Dados: 2021.06.17
15:38:28 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 13:57 SOB Nº 20213615339.
PROTOCOLO: 213615339 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104038819. CNPJ DA SEDE: 34786607000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3167605-3 SESP PR

CPR DATA NASCIMENTO
032.272.259-48 29/04/1979

FILIAÇÃO
AUSBERTO DANTE PACHECO
PARDO
CARMEM LUCIA EDLER
PACHECO

PROFISSÃO ACI CAT. HAB
C

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO
01651422129 26/08/2025 06/02/2001

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2110176613



OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

PROIBIDO PLASTIFICAR
2110176613

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
MANGUEIRINHA, PR 03/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 65141156685
PR918495414

PARANÁ

Digitalizado com CamScanner



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/07/22
2

[Handwritten signature]

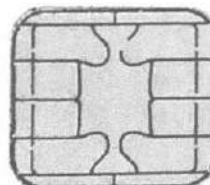
[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

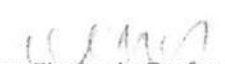
CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Nome
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Data do Registro no CreaSP
05/03/2007

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO


Presidente do Confea

CREA-SP
Registro Crea Nº
5062496736



Registro Nacional
2601909846
Data de Emissão
29/09/2017


Presidente do Crea-SP

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Digitalizado com CamScanner





CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Filiação

**CARMEM LUCIA EDLER PACHECO
AUSBERTO DANTE PACHECO PARDO**

Nascimento

29/04/1979

CPF

032.272.259-48

Doc. de Identidade

3.167.605-3 SSP/PR

Naturalidade

SAO JOAO PR

Tipo Sang.

A +

Título de Eleitor

064868470680

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-SP



Nacionalidade

BRASILEIRA

PIS/PASEP

Digitalizado com CamScanner



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2110176613

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3167605-3 SESP PR
CPF DATA NASCIMENTO
032.272.259-48 29/04/1979

FILIAÇÃO
AUSBERTO DANTE PACHECO
PARDO
CARMEM LUCIA EDLER
PACHECO

PERMISSÃO AUT. CAT. PAR.
C

NP REGISTRO: 01651422129
VALIDADE: 26/08/2025
1ª HAB. (TÍTULO): 06/02/2001



PROIBIDO PLASTIFICAR

2110176613

OBSERVAÇÕES

LOCAL: MANGUEIRINHA, PR
DATA EMISSÃO: 03/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
65141156685
PR918495414

PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI			Protocolo: PRC2212235281	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600934041	CNPJ 34.786.607/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/09/2019	Início de Atividade 03/09/2019	
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 597, CENTRO - Mangueirinha/PR - CEP 85540-000				
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CURSOS PROFISSIONALIZANTES SERVICOS DE AGRONOMIA ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO SERVICOS DE DESINSETIZACAO, LIMPEZA, SANITIZACAO E DESINFECACAO DE AMBIENTES CONTRA BACTERIAS, VIRUS E DEMAIS MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE PATOLOGIAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA PLASTIFICADA E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA HABITACAO LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JUAN GABRIEL EDLER PACHECO		CPF 032.272.259-48	Administrador S	Início do Mandato 03/09/2019
Dados do Administrador Nome JUAN GABRIEL EDLER PACHECO		CPF 032.272.259-48	Início do Mandato 03/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20213615339	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 14:54:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BMBAWVL.



PRC2212235281

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

MATHY ENGENHARIAS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANE GABRIELLE PEDROSO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 22/10/1990, nº do CPF 059.111.009-16, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA José Freitas dos Santos, nº 67, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84505-550;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, e usará a expressão MATHY ENGENHARIAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Albino Grigoletti, nº 45, SALA 1., Canisianas, Irati - PR, CEP: 84500257.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	60000	60.000,00	100,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MATHY ENGENHARIAS LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MATHY ENGENHARIAS LTDA



CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Irati - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Irati - PR, 13 de abril de 2022

MARIANE GABRIELLE PEDROSO
Sócio/Administrador

8

7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05911100916	MARIANE GABRIELLE PEDROSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 20:02 SOB N° 41210684040.
PROTOCOLO: 222425873 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204745906. CNPJ DA SEDE: 46029277000148.
NIRE: 41210684040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
MATHY ENGENHARIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATHY ENGENHARIAS LTDA			Protocolo: PRC2211372022		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210684040	CNPJ 46.029.277/0001-48	Data de Ato Constitutivo 13/04/2022		Início de Atividade 25/04/2022	
Endereço Completo Rua Albino Grigoletti, Nº 45, SALA 1, Canisianas - Irati/PR - CEP 84500-257					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIANE GABRIELLE PEDROSO	CPF/CNPJ 059.111.009-16	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIANE GABRIELLE PEDROSO	CPF 059.111.009-16	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 13/04/2022	Número 20222425873	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 08:09:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKCGX11.



PRC2211372022

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.186.913-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.186.913-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2017

NOME: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

FILIAÇÃO: JULIO DO CARMO PEDROSO
MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

NATURALIDADE: IRATVPR DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATVPR, DA SEDE
C.NASC=8089, LIVRO=60A, FOLHA=78

CPF: 059.111.009-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 09:04:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**
CNPJ: **18.801.355/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7 8 9

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 09:03:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**
CNPJ: **32.654.644/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 09:03:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **38.065.263/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7 8 9

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 09:04:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**
CNPJ: **34.786.607/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1

7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 09:02:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**
CNPJ: **46.029.277/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7





TOPOGRAFIA
IGUAÇU

CNPJ: 18.801.355/000145



JURÍDICA



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 01

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF.MF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Rua Tupinambá, N.º 910 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, e a sexta alteração contratual registrada sob nº 20213101068, por decisão de 07 de junho de 2021, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração de contrato social, a atividade mercantil da sociedade passa a ter a seguinte redação com ramo de: **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE**

Handwritten signature: Gaspardo

Handwritten signature: Gasparino

Handwritten signature: Tambres

Handwritten signature: Alencar

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 02

NIRE: 41207694803

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **GUSTAVO BAVARESCO**, que possuía na sociedade 36.000, (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$:=36.000,00 (trinta e seis mil reais), que pela presente alteração de contrato social, metade das duas quotas, ou seja 18.000, (dezoito mil) quotas, no valor de R\$:=18.000,00 (dezoito mil reais) são vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia ingressante **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, abaixo qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03-08-1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP: 85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF: sob N.º 108.475.439-86.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real)

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 03

=====

NIRE: 41207694803

=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

=====

cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80% QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00

TOTAL	QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00
--------------	-----------------------	------------------------

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tinha sua sede na Rua Tupinambá, N.º 910 – Sala – Centro, CEP N.º 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná, passa com essa alteração a ter sua sede na Avenida Iguaçu, N.º. 325 – Sala – Centro, CEP N.º. 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelos sócios: **EVERLON CACIO GASPARETTO** e **GUSTAVO BAVARESCO** que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelos sócios anteriores e a sócia ingressante: **EVERLON CACIO GASPARETTO, GUSTAVO BAVARESCO** e **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

(Handwritten signatures and initials)



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 04

NIRE: 41207694803

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

**NOME EMPRESARIAL: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA**

NIRE: 41207694803

CNPJ SOB N.º 18.801.355/0001-45.

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 05

NIRE: 41207694803

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF.MF: sob N.º 108.475.439-86 sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: N.º 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui ainda UMA FILIAL, na Rua Das Américas N.º. 368, Sala, Centro - CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO,

[Handwritten signatures and initials]



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 06

NIRE: 41207694803

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80% QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TOTAL	QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten signatures and initials)



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 07

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **EVERLON CACIO GASPARETTO, GUSTAVO BAVARESCO e TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Handwritten signature: Gaspardo

Handwritten signature: Gaspardo

Handwritten signature: Tamires

Handwritten signature: Alexandra

Handwritten signature: Ruteira

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten mark: 7

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten mark: A



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 08

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

(Handwritten signatures and names)
 Chopinzinho
 Tomares
 Alexandre
 (Other illegible signatures)



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

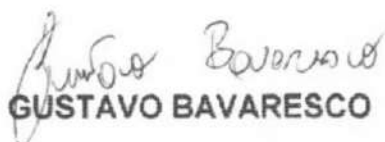
FLS. 09

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

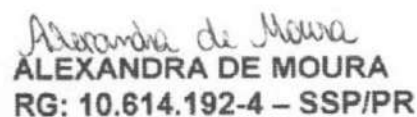
SULINA – PR., 01 DE JUNHO DE 2022.

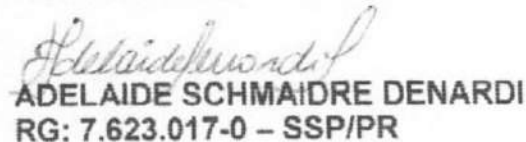

EVERLON CACIO GASPARETTO


GUSTAVO BAVARESCO


TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRA DE MOURA
RG: 10.614.192-4 – SSP/PR


ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LORY DIONISIO DENARDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 1330204, inscrito no CPF n° 21356998968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
21356998968	1330204	LORY DIONISIO DENARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 11:16 SOB N° 20223591009.
PROTOCOLO: 223591009 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207401361. CNPJ DA SEDE: 18801355000145.
NIRE: 41207694803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TOPOGRAFIA
IGUAÇU
CNPJ: 18.801.355/000145



FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.801.355/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2013
NOME EMPRESARIAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SULINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODENARDI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3244-1004/ (46) 9940-5587	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **17:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**
CNPJ: **18.801.355/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:35 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **4B98.92B5.9A93.EC76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.801.355/0001-45 ✓**Razão Social:** ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**Endereço:** RUA TUPINAMBA 910 SALA / CENTRO / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022070804512093407942

Informação obtida em 20/07/2022 17:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027308484-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.801.355/0001-45**

Nome: **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 18801355000145
NOME.....: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA
CNPJ/CPF....: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO....: IGUACU , 325 CENTRO
MUNICIPIO...: SULINA UF: PR

FILIALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19/07/2022.
Válida até: 17/09/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/303
Código de autenticidade da certidão: 382173740382173

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Certidão nº: 23044797/2022

Expedição: 20/07/2022, às 17:08:13

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.801.355/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TOPOGRAFIA
IGUAÇU

CNPJ: 18.801.355/000145



ECONOMICO FINANCEIRA

7

1

2

3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Local da Sede: Sulina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 22 de Junho de 2022



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



TOPOGRAFIA
IGUAÇU
CNPJ: 18.801.355/000145



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome EVERLON CACIO GASPARETTO **Registro Nacional** 171202858-8

Filiação LOIS GASPARETTO
CLECILDE FABIANE GASPARETTO

C.P.F. 057.380.349-88 **Documento de Identidade** 93962583 SSP/PR **Tipo Sang.** O+

Nascimento 12/06/1987 **Naturalidade** ITAPEJARA D OESTE **UF** PR **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PR **Emissão** 22/02/2014 **Data de Registro** 13/05/2013

Ass. Presidente José Knigge **Registro no Crea** PR-131667/D

Barcode

Titulo Profissional
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional
Everlon Cacio Gasparetto

Vale como Documento de Identidade a todo Fô Pública (Lei nº 527 do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/7/2004 e Lei nº 8206 de 07/05/75)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 95710/2022

Validade: 01/08/2022

Razão Social: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

CNPJ: 18801355000145

Num. Registro: 56274

Registrada desde : 10/02/2014

Capital Social: R\$ 180.000,00

Endereço: RUA TAPINAMBÁ, 910 SALA CENTRO

Município/Estado: SULINA-PR

CEP: 85565000

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SEM BENFEITORIAS E COM BENFEITORIAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:18801355000307

Endereço: RUA DAS AMERICAS, 368

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE D OESTE-PR CEP: 85575000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 18801355000145

1 - Nome Civil: EVERLON CACIO GASPARETTO

Carteira: PR-131647/D

Data de Expedição: 13/05/2013

Desde: 10/02/2014 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)



Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Anotações:

1. Possui atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais e urbano, uma vez que o "Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Levantamentos Geodésicos e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos", com carga horária de 555 horas contempla a Decisão Plenária nº 2087/2004 do Confea.

2 - Nome Civil: GUSTAVO BAVARESCO
Carteira: PR-194623/D Data de Expedição: 19/04/2021
Desde: 09/06/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - Nome Civil: TIAGO MICHEL HOFFMANN
Carteira: PR-181284/D Data de Expedição: 20/08/2019
Desde: 03/09/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217788/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/07/2022 17:20:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95712/2022**

Validade: **16/01/2023**

Nome Civil: **EVERLON CACIO GASPARETTO**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-131647/D**

Registro Nacional : **1712028588**

Registrado(a) desde : **13/05/2013**

Filiação : **LUIS GASPARETTO**

CLECILDE FABIANE GASPARETTO

Data de Nascimento : **12/06/1987**

Documento de Identidade : **93962583** Orgão Emissor : **SSP/PR UF : PR**

CPF : **05738034988**

Naturalidade : **ITAPEJARA D OESTE/PR**

Título: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : **27/04/2013**

Diplomação : **27/06/2013**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Anotações:

1. Possui atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais e urbano, uma vez que o "Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Levantamentos Geodésicos e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos", com carga horária de 555 horas contempla a Decisão Plenária nº 2087/2004 do Confea.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217791/2022.

Emitida via Internet em 20/07/2022 17:21:04



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

6638/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERLON CACIO GASPARETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERLON CACIO GASPARETTO**

RNP: 1712028588

Registro: **PR-131647/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **20180479001** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2018 Baixada em: 15/08/2018 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **LEANDRA DOMICIA AMBROSI** CPF: 931.877.269-68

Rua: LINHA AMBROSI Nº: S

Complemento: Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: 85565-000

Contrato: celebrado em 09/10/2017

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 50,21 Unidade de Medida: HA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA AMBROSI Nº: S

Complemento: QD: GLEBA 05 LT: 38, 39, 43, 210, 45, 81 E Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/10/2017 Conclusão efetiva: 09/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO GEORREFERENCIADO COM A FINALIDADE DE UNIFICAÇÃO, GEORREFERENCIAMENTO JUNTO AO INCRA E RETIFICAÇÃO DA ÁREA QUE ENLOBAM OS LOTES Nº 38, 39, 43, 210, 45, 81 E 207 AMBOS DA GLEBA Nº 05 TOTALIZANDO ÁREA DE MATRÍCULA DE 50,2135HA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

6638/2019



Número da ART: **20182322592** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/05/2018 Baixada em: 15/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **MARIA INEZ GAMBETTA** CPF: 554.065.999-68

Rua: RUA FREI EVERALDO Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 19/01/2018

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 104,69 Unidade de Medida: HA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SAMAMBAIAL Nº: SN

Complemento: QD: GLEBA Nº 02 LT: PARTE DOS LOTES 54, 55, Bairro: AREA RURAL

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/01/2018 Conclusão efetiva: 29/05/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL DENOMINADO "PARTE DOS LOTES RURAIS Nº 54, 55, 56 E 58 GLEBA Nº 02 COLÔNIA PASSO DO SOL" MATRÍCULA Nº 22956 CNS DO CARTÓRIO 08.305-5 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
ÁREA DE 1.046.948,752 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

6638/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20182736400** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/06/2018 Baixada em: 15/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **VALDIR PERUSSO E CIA LTDA** CNPJ: **72.067.523/0001-66**

Rua: **ROD BR-158** Nº: **4115**

Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**

Cidade: **PATO BRANCO** UF: **PR** CEP: **85504-670**

Contrato: **celebrado em 10/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **75.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-158** Nº: **S**

Complemento: **LT: PARTE DO LOTE 63** Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85504-670**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/06/2018** Conclusão efetiva: **10/08/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM TRANSPORTE DE BASSE PELO PPP (POSICIONAMENTO POR PONTO PRECISO) NO SITE DO IBGE, IMPLANTAÇÃO DE 7 (SETE) MARCOS PADRÃO INCRA, SERVIÇOS PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO E INVENTÁRIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6638/2019



Número da ART: 20183997143 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2018 Baixada em: 24/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **FLORESTINA DE LIMA** CPF: 025.082.219-96

Rua: LINHA SEDE OURO Nº: S

Complemento: S Bairro: ÁREA RURAL

Cidade: SULINA UF: PR CEP: 85565-000

Contrato: celebrado em 07/09/2018

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 18.118,19 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SEDE OURO Nº: S

Complemento: QD: GLEBA 01 LT: 80 Bairro: ÁREA RURAL

Cidade: SULINA

UF: PR

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/09/2018 Conclusão efetiva: 07/10/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO E GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL RURAL Nº 80 GLEBA Nº 01 JUNTO AO INCRA COM ATENDIMENTO A TERCEIRA EDIÇÃO DA NORMA TÉCNICA DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

6638/2019



Número da ART: 20190842109 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/02/2019 Baixada em: 23/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **LUIZ CARLOS MATOS** CPF: 147.411.569-15

Rua: **BITUVA DOS LÚCIOS** Nº: S/

Complemento: Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **FERNANDES PINHEIRO** UF: PR CEP: 84535-000

Contrato: celebrado em 13/11/2017

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 274,33 Unidade de Medida: HA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BITUVA DOS LÚCIOS** Nº: S/

Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **FERNANDES PINHEIRO**

UF: PR

CEP: 84535-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/11/2017 Conclusão efetiva: 05/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DO IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA SANTO EXPEDITO" CONTENDO ÁREA DE 273,93 HA. REFERENTE A MATRÍCULA Nº 3821 DO REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

6638/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20192218526 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2019 Baixada em: 24/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **ALMIR RIGO** CPF: 394.116.720-00

Rua: RUA MEXICO Nº: 3611

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 17/01/2019

Valor do contrato: R\$ 7.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 133,80 Unidade de Medida: HA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA MARAVILHA Nº: S

Complemento: QD: GLEBA 51-AM LT: 108, 109, 110, 111 E 1 Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/01/2019 Conclusão efetiva: 17/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO DE ACORDO COM A TERCEIRA EDIÇÃO DA NORMA TÉCNICA (INCRA) DA MATRÍCULA Nº 9375 RI REALEZA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6638/2019



Número da ART: 1720194374495 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2019 Baixada em: 24/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **SANTO ANTONIO AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ: 14.769.626/0001-71

Rua: RUA ANTONIO ESTECHE Nº: 72

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000

Contrato: celebrado em 10/08/2019

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE PINHALZINHO Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: GOIOXIM

UF: PR

CEP: 85162-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/08/2019 Conclusão efetiva: 20/09/2019

Finalidade: Agrícola

Proprietário: SANTO ANTONIO AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.769.626/0001-71

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico altimétrico, 1849797 M2

Observações:

GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA INCRA, COM TRANSPORTE DE BASE.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6638/2019



Número da ART: **1720194367340** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/09/2019 Baixada em: 24/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **FABIO DENI SCHMITT** CPF: **037.301.879-70**

Rua: **LINHA SURUBI** Nº: **S/**

Complemento: **S/** Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: **85565-000**

Contrato: celebrado em 10/09/2019

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA SURUBI** Nº: **S/**

Complemento: **S/** Bairro: **ÁREA RURAL**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: **85565-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/09/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2019

Finalidade:

Proprietário: **FABIO DENI SCHMITT**

CNPJ: **037.301.879-70**

Atividade Técnica: **1- Assistência** Projeto de controle ambiental controle de poluição ambiental, 1 UNID

Observações:

ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA PARA AVICULTURA DE CORTE.

Certidão de Acervo Técnico nº 6638/2019

20/07/2022 20:53

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 379320/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

2154/2020



Número da ART: 1720201387925 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2020 Baixada em: 30/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: 80.869.886/0001-43

Rua: RUA TUPUNAMBÁ Nº: 68

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA UF: PR CEP: 85565-000

Contrato: 39/2020 celebrado em 16/03/2020

Valor do contrato: R\$ 16.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO. Nº: S

Complemento: S/ Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA

UF: PR

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/03/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Atividade Técnica: 1- **Execução** Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico, 1 UNID; 2- **Execução** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 55000 M2

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ENTRADA E DO LAGO MUNICIPAL. FORNECIMENTO DE ORTOFOTO GEORREFERENCIADA

Certidão de Acervo Técnico nº 2154/2020

20/07/2022 20:53

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 94210/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

2154/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720201281698 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/03/2020 Baixada em: 30/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM** CNPJ: 01.607.627/0001-78

Rua: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Nº: 184

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000

Contrato: celebrado em 01/03/2020

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DO JABUTICABAL Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: GOIOXIM

UF: PR

CEP: 85162-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/03/2020 Conclusão efetiva: 20/03/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.627/0001-78

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de georreferenciamento rural, 2590 M2

Observações:

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO, CONFORME 3ª NORMA DO INCRA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

2154/2020



Número da ART: 1720194279603 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/09/2019 Baixada em: 30/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ: 95.585.477/0001-92

Rua: RUA FREI VITO BERSCHIEDI Nº: 708

Complemento: S/ Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: ATA 57/2019 celebrado em 12/04/2019

Valor do contrato: R\$ 2.386,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOCAIS Nº: S

Complemento: S/ Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85568-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/09/2019 Conclusão efetiva: 04/10/2019

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

CNPJ: 95.585.477/0001-92

Atividade Técnica: 1- Execução Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 3880 M2; 2- Execução Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 47 PONTO; 3- Execução Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 4 UNID

Observações:

ORDENS DE SERVIÇOS Nº 6871, 6872 E 6873





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****2154/2020****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Número da ART: **20193178358** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2019 Baixada em: 24/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: **RUA FREI VITO BERSCHIED** Nº: **708**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAUDADE DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85568-000**

Contrato: **celebrado em 24/06/2019**

Valor do contrato: **R\$ 7.824,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **16.760,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO INDUSTRIAL** Nº: **S**

Complemento: **QD: 01, 02 E 03 LT: VARIOS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAUDADE DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85568-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/06/2019** Conclusão efetiva: **03/08/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO COM DETALHAMENTO DE DIVISAS DE LOTES. COM FORNECIMENTO DE MAPAS E MEMORIAIS PARA:

1 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COMPLEMENTAR À ÁREA DE ESTUDO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ACORDO COM O ITEM Nº 02 DO LOTE Nº 02 ATA Nº 056/2019.

2 - FORNECIMENTO DE 29 MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E MAPA PARA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ACORDO COM O ITEM Nº 04 DO LOTE Nº 02 ATA Nº 056/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

2154/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20192062291** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/05/2019 Baixada em: 24/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: **RUA FREI VITO BERSCHIED** Nº: **708**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAUDADE DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85568-000**

Contrato: **celebrado em 24/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.258,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **171.867,42** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIOS LOCAIS** Nº: **S**

Complemento: **QD: S LT: S Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAUDADE DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85568-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/04/2019** Conclusão efetiva: **03/06/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO COM DETALHAMENTO DE DIVISAS DE LOTES. COM FORNECIMENTO DE MAPAS E MEMORIAIS PARA:

1 - IMPLANTAÇÃO DE 07 PONTOS PARA MEDIÇÃO DO LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 01 COM ÁREA DE 3.191,54 M² - ORDEM DE SERVIÇO Nº 5244.

2 - IMPLANTAÇÃO DE 28 PONTOS PARA DESMEMBRAMENTO DA RUA 19 DE MARÇO COM ÁREA TOTAL DE 6.627,88 M² COM FORNECIMENTO DE 03 MAPAS.

3 - IMPLANTAÇÃO DE 50 PONTOS PARA LEVANTAMENTO DO LOTE RURAL Nº 04 DA GLEBA Nº 10 DA MATRÍCULA Nº 7379 CONTENTO ÁREA DE 162.048,00 M² COM FORNECIMENTO DE 2 MAPAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

2154/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **EVERLON CACIO GASPARETTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERLON CACIO GASPARETTO**

RNP: **1712028588**

Registro: **PR-131647/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **20191956035** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/05/2019** Baixada em: **24/09/2019** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: **RUA FREI VITO BERSCHIED** Nº: **708**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAUDADE DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85568-000**

Contrato: **celebrado em 23/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 3.187,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **12.526,86** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIOS LOCAIS** Nº: **S**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAUDADE DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85568-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/04/2019** Conclusão efetiva: **03/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE 12.526,86 M² COMPREENDENDO DETALHAMENTO DE DIVISAS DE LOTES. COM FORNECIMENTO DE MAPAS E MEMORIAIS PARA:

1 - UNIFICAÇÃO DAS MATRICULAS (7463 RI SÃO JOAO E 21431 RI CHOPINZINHO) PARA O PATIO DE MAQUINAS. REQUISICÃO DE SERVIÇO Nº 5243.

2 - UNIFICAÇÃO DAS MATRICULAS (7708, 7709, 7710, 9351, 7605, 7664 E PARTE DA 1070) PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL. ORDEM DE SERVIÇO Nº 5242.

NO LEVANTAMENTO HOVE A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE 7 PONTOS PARA A DEMARCAÇÃO DE LOTES ORDEM DE SERVIÇO Nº 5244.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

1132/2018



Número da ART: 20173849476 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 03/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: 80.869.886/0001-43

Rua: **RUA TUPUNAMBÁ** Nº: 68

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: 85565-000

Contrato: celebrado em 31/08/2017

Valor do contrato: R\$ 1.897,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 8.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TUPUNAMBÁ** Nº: S

Complemento: **S QD: S LT: SBairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/08/2017 Conclusão efetiva: 05/09/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

DEMARCAÇÃO DOS LOTES Nº 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72 E 75 E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO. HORAS DE EQUIPE TÉCNICA PARA DESENHOS DE MAPAS. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO E HORAS DE EQUIPE TÉCNICA PARA DESENHOS DE MAPAS DO PATIO DE MAQUINAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055814, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1132/2018

20/07/2022 20:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 51526/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico
1132/2018



Número da ART: 20173845250 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 03/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: 80.869.886/0001-43

Rua: RUA TUPUNAMBÁ Nº: 68

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA UF: PR CEP: 85565-000

Contrato: celebrado em 05/03/2017

Valor do contrato: R\$ 7.843,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 94.711,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ÁREA RURAL Nº: S

Complemento: S QD: S LT: S Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA

UF: PR

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/03/2017 Conclusão efetiva: 04/09/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS-ÁREA RURAL**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DOS LOTES E DEMARCAÇÃO DOS LOTES;

1. LOTE Nº 50 GLEBA 01;
2. LOTE Nº 138 GLEBA 01;
3. LOTE Nº 180 GLEBA 01;
4. LOTE Nº 12 GLEBA 02;
5. LOTE Nº 17 GLEBA 02;
6. LOTE Nº 03 GLEBA 03;
7. LOTE Nº 34 GLEBA 03;
8. LOTE Nº 44 GLEBA 03;
9. LOTE Nº 66 GLEBA 03;
10. LOTE Nº 16 GLEBA 04;
11. LOTE Nº 121 GLEBA 04;
12. LOTE Nº 143 GLEBA 04;
13. LOTE Nº 157 GLEBA 04;
14. LOTE Nº 52 GLEBA 05;
15. LOTE Nº 195 GLEBA 05;
16. LOTE Nº 191 GLEBA 05;
17. LOTE Nº 15 GLEBA 06;
18. LOTE Nº 43 GLEBA 06;
19. LOTE Nº 68 GLEBA 06;
20. LOTE Nº 91 GLEBA 06;
21. LOTE Nº 130 GLEBA 06;
22. LOTE Nº 04 GLEBA 07;
23. LOTE Nº 73 GLEBA 07;
24. LOTE Nº 93 GLEBA 07;
25. LOTE Nº 94 GLEBA 07;
26. LOTE Nº 91 GLEBA 08;
27. LOTE Nº 102 GLEBA 08;
28. LOTE Nº 143 GLEBA 08;
29. LOTE Nº 264 GLEBA 08;

CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 9.719 COM ÁREA TOTAL DE 94.711,00 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

1132/2018



Número da ART: **20173848895** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 03/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: **80.869.886/0001-43**

Rua: **RUA TUPUNAMBÁ** Nº: **68**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: **85565-000**

Contrato: **celebrado em 31/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.058,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **6.900,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRÓXIMO GINÁSIO DE ESPORTES** Nº: **S**

Complemento: **S QD: GLEBA 05 LT: 202C, 202D E 202E** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: **85565-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **31/08/2017** Conclusão efetiva: **05/09/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DOS LOTES Nº 202C, 202D E 202E E HORAS DE EQUIPE TECNICA PARA DIGITALIZAÇÃO DE MAPAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

1132/2018



Número da ART: **20173851667** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 03/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: **80.869.886/0001-43**

Rua: **RUA TUPUNAMBÁ** Nº: **68**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: **85565-000**

Contrato: **celebrado em 31/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.838,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **2.000,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE ANCHIETA E RIO GRANDE DO SUL** Nº: **S**

Complemento: **S QD: S LT: S** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: **85565-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **31/08/2017** Conclusão efetiva: **05/09/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

HORAS DE EQUIPE TÉCNICA PARA DEMARCAÇÃO GEORREFERENCIADAS DAS RUAS PADRE ANCHIETA E RUA RIO GRANDE DO SUL E ELEVANTAMENTO GEODÉSICO DE ESTRADAS COM ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 METROS
HORAS DE EQUIPE TÉCNICA PARA DESENHO DE MAPAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

1132/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERLON CACIO GASPARETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERLON CACIO GASPARETTO**

RNP: **1712028588**

Registro: **PR-131647/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **20173852264** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/09/2017** Baixada em: **03/01/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: **80.869.886/0001-43**

Rua: **RUA TUPUNAMBÁ Nº: 68**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: **85565-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 705,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.500,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TUPUNAMBÁ Nº: S**

Complemento: **S QD: S LT: S Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: **85565-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2017** Conclusão efetiva: **10/10/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **ORIENTAÇÃO TÉCNICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS - MOD AGRONOMIA**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

ASSESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E EQUIPE TÉCNICA PARA CÁLCULOS, DESENHO DE MAPAS E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS E MAPAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

22/2018



Número da ART: **20174733544** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/10/2017 Baixada em: 03/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: **80.869.886/0001-43**

Rua: **RUA TUPINAMBÁ N°: 68**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: **85565-000**

Contrato: **celebrado em 24/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 10.251,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8,50** Unidade de Medida: **HA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA AVENIDA IGUAÇU N°: S**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: **85565-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/08/2017** Conclusão efetiva: **30/11/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

MEDIÇÕES DE RUAS E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO COM A FINALIDADE DE DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 43 EM QUADRAS N° 68, 69, 70, 71, 72, 73, E 75, E LOTE N° 44 EM QUADRAS N° 75 E 76 COM FORNECIMENTO DE MAPAS E MEMORIAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055840, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22/2018

20/07/2022 20:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 2688/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

22/2018



Número da ART: 20172859974 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2017 Baixada em: 05/07/2017 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: 80.869.886/0001-43

Rua: RUA TUPINAMBÁ Nº: 68

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA UF: PR CEP: 85565-000

Contrato: celebrado em 18/05/2017

Valor do contrato: R\$ 1.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,65 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE ANCHIETA/OUTROS Nº: S/

Complemento: QD: S/ LT: S/Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA

UF: PR

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/05/2017 Conclusão efetiva: 04/07/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DO EIXO DAS RUAS COMENDADOR ARAÚJO, PADRE ANCHIETA, BARRÃO DO RIO BRANCO COM ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 METROS DOS MEIO FIO PARA O FORNECIMENTO DO PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

22/2018



Número da ART: **20172860824** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2017 Baixada em: 05/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: **80.869.886/0001-43**

Rua: **RUA TUPINAMBÁ** Nº: **68**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: **85565-000**

Contrato: **celebrado em 28/06/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.332,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8,00** Unidade de Medida: **HA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA AVENIDA IGUAÇU Nº: S**

Complemento: **QD: GLEBA 04 LT: LOTES 43 E 44** Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: **85565-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/06/2017** Conclusão efetiva: **04/07/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS - MOD AGRONOMIA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

PROJETO DE PARCELAMENT/LOTEAMENTO DOS LOTES 43 E 44 GLEBA N 04 MUNICÍPIO DE SULINA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

22/2018



Número da ART: 20172860395 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2017 Baixada em: 05/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: 80.869.886/0001-43

Rua: RUA TUPINAMBÁ Nº: 68

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA UF: PR CEP: 85565-000

Contrato: celebrado em 29/06/2017

Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 8.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA OTILIA C. S. Nº: S

Complemento: QD: 13 LT: 253 Bairro: CENTRO

Cidade: SULINA

UF: PR

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/06/2017 Conclusão efetiva: 04/07/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

DEMARCAÇÃO DAS DIVISAS DO LOTE 253 COM DEMARCAÇÃO DE OBRA CIVIL A FIM DOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

22/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERLON CACIO GASPARETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERLON CACIO GASPARETTO**

RNP: 1712028588

Registro: **PR-131647/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **20171511168** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 10/04/2017 Baixada em: 03/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA** CNPJ: 80.869.886/0001-43

Rua: **RUA TUPINAMBA** Nº: 68

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: 85565-000

Contrato: **celebrado em 10/04/2017**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.618,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SALDANHA MARINHO** Nº: **S**

Complemento: **QD: 04 LT: 347 E 348** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: 85565-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/04/2017 Conclusão efetiva: 10/05/2017

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

DESMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 347 EM 347A, 347B 347C 347D, 347E 347F E 347 REMANESCENTE E PARTE DESTES PARA A RUA PROJETADA DE ACORDO COM MAPAS E MEMORIAIS. DESMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 348 EM 348A, 348B 348C 348D, 348E 348F E 348 REMANESCENTE E PARTE DESTES PARA A RUA PROJETADA DE ACORDO COM MAPAS E MEMORIAIS





TOPOGRAFIA
IGUAÇU
CNPJ: 18.801.355/0001-45



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº **18.801.355/0001-45**, com endereço na Av. Iguaçu, nº 325, CEP: 85.565-000 na cidade de Sulina, Estado do Paraná, telefone (46) 99940-5587, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Sr Everlon Cacio Gasparetto, portador da Cédula de identidade sob nº 9.396.258-3 e CPF sob nº 057.380.349-88, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

V - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 07/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA ME
CNPJ 18.801.355/0001-45

EVERLON CACIO GASPARETTO
Representante Legal da Empresa

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Tupinambá, 910 - Centro
85.565-000 - Sulina - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA			Protocolo: PRC2211850230		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207694803		CNPJ 18.801.355/0001-45		Data de Ato Constitutivo 29/08/2013	
				Início de Atividade 01/09/2013	
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 325, CENTRO - Sulina/PR - CEP 85565-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRACAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome EVERLON CACIO GASPARETTO	CPF/CNPJ 057.380.349-88	Participação no capital R\$ 144.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUSTAVO BAVARESCO	CPF/CNPJ 067.838.009-03	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	CPF/CNPJ 108.475.439-86	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVERLON CACIO GASPARETTO	CPF 057.380.349-88	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUSTAVO BAVARESCO	CPF 067.838.009-03	Término do mandato 17/05/2030			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/06/2022	Número 20223591009	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 15:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGG1XZCH.



PRC2211850230

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

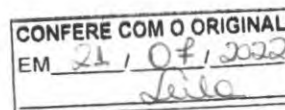
Atestamos que a empresa **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.801.355/0001-45, estabelecida no Município de Sulina -PR, celebrou com esta municipalidade o Contrato Administrativo nº 51/2017, referente ao Pregão Presencial 22/2017, com início da vigência em 04/03/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS, PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM GERAL E GEORREFERENCIAMENTO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CONFORME INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR"**. Os serviços prestados até a presente data estão descritos no quadro abaixo:

UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
H	Horas de equipe técnica, com GPS geodésico e Estação Total, para realização de serviços: • Demarcação de ruas georreferenciadas; • Locação de Obras Civas; • Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciados; • Nivelamento geométrico; • Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 metros, meio-fio; — - 8000 METROS LINERES • Levantamento de eixo com seções transversais, com cálculo de volume; - 15.000 metros quadrados de pavimentação urbana. • Levantamento cadastral geodésico de estradas comunidades e sede das propriedades rurais para projeto SIG. • Levantamento topográfico georreferenciado em sirgas 2000 com fornecimento de mapa e memorial do perímetro urbano de Sulina com área de 193,52 ha e 7.632,62 metros linerres. • Levantamento aéreo com drone do perímetro urbano com fornecimento de ortofoto georreferenciada.
UN	Serviço de demarcação de lotes urbanos e rural. Sendo 20.000 metros lineares de lotes urbanos e 35.000 metros lineares de lotes rurais.
H	Assessoria técnica em serviços de agrimensura no planejamento e desenvolvimento urbano e rural.
H	Horas de equipe técnica para cálculos, desenho de mapas e digitalização de projetos e mapas.

Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, tendo como Responsável Técnico o Sr. Everlon Cacio Gasparetto CREA PR – 131647/D, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 31 de Agosto de 2020.


DARLEI FORLIN
SETOR DE COMPRAS





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

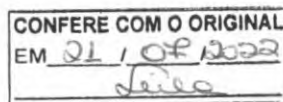
Atestamos que a empresa **TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.801.355/0001-45, estabelecida no Município de Sulina -PR, celebrou com esta municipalidade o Contrato Administrativo nº 51/2017, referente ao Pregão Presencial 22/2017, com início da vigência em 04/03/2017 com duração de 12 meses, cujo objeto foi **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS, PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM GERAL E GEORREFERENCIAMENTO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CONFORME INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR"**. Os serviços prestados até a presente data estão descritos no quadro abaixo:

UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
H	Horas de equipe técnica, com GPS geodésico e Estação Total, para realização de serviços: • Demarcação de ruas georreferenciadas; • Locação de Obras Cíveis; • Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciados; • Nivelamento geométrico; • Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 metros, meio-fio; • Levantamento de eixo com seções transversais, com cálculo de volume; • Levantamento cadastral geodésico de estradas comunidades e sede das propriedades rurais para projeto SIG.
UN	Serviço de demarcação de lotes urbanos e rural.
H	Assessoria técnica em serviços de agrimensura no planejamento e desenvolvimento urbano e rural.
H	Horas de equipe técnica para cálculos, desenho de mapas e digitalização de projetos e mapas.

Deste modo, em relação ao objeto referido atestamos a capacidade da empresa indicada, tendo como Responsável Técnico o Sr. Everlon Cacio Gasparetto CREA PR – 131647/D, cuja qual prestou os serviços discriminados de modo satisfatório, tudo de acordo com as boas práticas exigidas e conforme cláusulas contratuais. Atesta ainda que, até o presente momento, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sulina, 25 de março de 2019.

Assucena F. Preussler
ASSUCENA FULBER PREUSSLER
DIRETORA DO DEP. DE COMPRAS E ALMOXARIFADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.801.355/0001-45, estabelecida na Rua Tupinambá, nº 910, centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, prestou serviços à **JOSÉ WILLEMBORG**, CPF nº 749.562.309-82, estabelecido na Linha Sede Ouro, s/ nº, área rural, na cidade de Sulina, Paraná, detém qualificação técnica para **Serviços de Georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a 3ª edição da norma técnica INCRA**. Os serviços foram executados pelo profissional Eng. Agrônomo **Everlon Cacio Gasparetto**, CPF: 057.380.349-88 CREA: 131647/D e credencial **INCRA XXEJ**.

Registramos que a empresa prestou **Serviços de Georreferenciamento de imóveis rurais de acordo com a 3ª edição da norma técnica INCRA nos Imóveis rurais nº 94, 96 e 97 da gleba nº 01 Imóvel Chopinzinho** com área certificada de 55,3847 ha o qual atendeu os prazos estabelecidos.
ART: 1720202694287

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sulina, 17 de agosto de 2020.


José Willemberg
CPF: 749.562.309-82

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Taylon Frederico De Carli - Interino
Av. Iguaçu, 926 - Centro - CEP: 85565-000 - Sulina - PR
Fone: (46) 3244-1600 - E-mail: cartoriosulina@hotmail.com

Selo: q3hOh.d3MRs.lvYGt-a9HeF.lnmXo
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança(s) assinatura(s) **JOSÉ WILLEMBORG**, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.

Sulina-PR, 17 de agosto de 2020.

TAYNÁ LEONILDA DE-CARLI - Escrevente Substituta

TAYNÁ LEONILDA DE-CARLI
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF: 061.415.3243





CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/08/2020
Tela



Estado da Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1) CONTRATANTE

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**, Rua Tupinambá, 68 Centro de Sulina – Paraná. CNPJ: 80.869.886/0001-43.

2) CONTRATADA

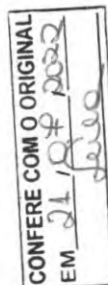
- **TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA – ME**, Residida na Rua Tupinambá, 910 Centro de Sulina – Paraná. CNPJ: 18.801.355/0001-45, CREA: PR-56274. Representada pelo Engenheiro Agrônomo **Everlon Cacio Gasparetto** CPF: 057.380.349-88, CREA: PR-131647/D.

3) LOCAL

- Diversos locais no município de Sulina.

4) SERVIÇOS PRESTADOS

- 1) **ART nº 20173852264** - Assessoria técnica em serviços de agrimensura no planejamento e desenvolvimento urbano e rural e equipe técnica para cálculos, desenho de mapas e digitalização de projetos e mapas. Data de Início: 01/09/2017 Data de Conclusão: 10/10/2017. Dimensão de 4.500,00 metros quadrados.
- 2) **ART Nº 20173851667** – Projeto e execução de levantamentos topográficos com horas de equipe técnica para demarcação georreferenciadas das Ruas Padre Anchieta e rua rio grande do sul e levantamento geodésico de estradas com estaqueamento de 20 em 20 metros horas de equipe técnica para desenho de mapas. Início: 31/08/2017 Data de Conclusão: 05/09/2017. Em 2.000,00 metros quadrados.
- 3) **ART Nº 20173849476** - Projeto e execução de Demarcação dos lotes nº 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72 e 75 e levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado. horas de equipe técnica para desenhos de mapas. Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado e horas de equipe técnica para desenhos de mapas do pátio de máquinas. Início: 31/08/2017 Data de Conclusão: 05/09/2017. Área de 8.000,00 metros quadrados.
- 4) **ART Nº 20173848895** - Projeto e execução de levantamentos topográficos para Demarcação e levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado dos lotes nº 202c, 202d e 202e e horas de equipe técnica para digitalização de mapas.





Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ



Início: 31/08/2017 Data de Conclusão: 05/09/2017. Área de 6.900,00 metros quadrados.

5) ART Nº 20173845250 – Projeto e execução de levantamentos planialtimétrico cadastral georreferenciado dos lotes e demarcação dos lotes;

1. LOTE Nº 50 GLEBA 01;
2. LOTE Nº 138 GLEBA 01;
3. LOTE Nº 180 GLEBA 01;
4. LOTE Nº 12 GLEBA 02;
5. LOTE Nº 17 GLEBA 02;
6. LOTE Nº 03 GLEBA 03;
7. LOTE Nº 34 GLEBA 03;
8. LOTE Nº 44 GLEBA 03;
9. LOTE Nº 66 GLEBA 03;
10. LOTE Nº 16 GLEBA 04;
11. LOTE Nº 121 GLEBA 04;
12. LOTE Nº 143 GLEBA 04;
13. LOTE Nº 157 GLEBA 04;
14. LOTE Nº 52 GLEBA 05;
15. LOTE Nº 195 GLEBA 05
17. LOTE Nº 15 GLEBA 06;
18. LOTE Nº 43 GLEBA 06;
19. LOTE Nº 68 GLEBA 06;
20. LOTE Nº 91 GLEBA 06;
21. LOTE Nº 130 GLEBA 06;
22. LOTE Nº 04 GLEBA 07;
23. LOTE Nº 73 GLEBA 07;
24. LOTE Nº 93 GLEBA 07;
25. LOTE Nº 94 GLEBA 07;
26. LOTE Nº 91 GLEBA 08;
27. LOTE Nº 102 GLEBA 08;
28. LOTE Nº 143 GLEBA 08;
29. LOTE Nº 264 GLEBA 08;

CONSTANTES NA MATRICULA Nº 9.719 COM ÁREA TOTAL DE 94.711,00 M².

Início: 05/03/2017 Data de Conclusão: 04/09/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21, 09, 2022
Sulina

Todos os serviços solicitados foram executados e entregues junto ao departamento solicitante.

Sulina, 03 de Janeiro de 2018.

Giovana Martinelli

Eng. Agr. GIOVANA MARTINELLI
CREA: PR-73.617/D

Paulo Horn
Paulo Horn
Prefeito Municipal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1) CONTRATANTE

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**, Rua Tupinambá, 68 Centro de Sulina – Paraná. CNPJ: 80.869.886/0001-43.

2) CONTRATADA

- **TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA – ME**, Residida na Rua Tupinambá, 910 Centro de Sulina – Paraná. CNPJ: 18.801.355/0001-45, CREA: PR-56274. Representada pelo Engenheiro Agrônomo **Everlon Cacio Gasparetto** CPF: 057.380.349-88, CREA: PR-131647/D.

3) LOCAL

- Diversos locais dentro do município de Sulina.

4) SERVIÇOS PRESTADOS

- 1) **ART nº 20174733544 – PROJETO E EXECUÇÃO DE MEDIÇÕES DE RUAS E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO COM A FINALIDADE DE DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 43 EM QUADRAS Nº 68, 69, 70, 71, 72, 73, E 75, E LOTE Nº 44 EM QUADRAS Nº 75 E 76 COM FORNECIMENTO DE MAPAS E MEMORIAIS.** Data de Início: 24/08/2017 Data de Conclusão: 30/11/2017. LOCAL, PROLONGAMENTO DA AVENIDA IGUAÇU. AREA DE 8,5 HEQUITARES.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2022
Leila

- 2) **20171511168 - PROJETO E EXECUÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 347 EM 347A, 347B 347C 347D, 347E 347F E 347 REMANESCENTE E PARTE DESTA PARA A RUA PROJETADA DE ACORDO COM MAPAS E MEMORIAIS. DESMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 348 EM 348A, 348B 348C 348D, 348E 348F E 348 REMANESCENTE E PARTE DESTA PARA A RUA PROJETADA DE ACORDO COM MAPAS E MEMORIAIS.** Data de Início: 10/04/2017 Data de Conclusão: 10/05/2017. AREA DE 4.618,00 METROS QUADRADOS NA RUA SALDANHA MARINHO.

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ



- 3) **20172859974** - PROJETO E EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DO EIXO DAS RUAS COMENDADOR ARAÚJO, PADRE ANCHIETA, BARRÃO DO RIO BRANCO COM ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 METROS DOS MEIO FIO PARA O FORNECIMENTO DO PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. Data de Início: 18/05/2017 Data de Conclusão: 04/07/2017 EM 1,65 KM.
- 4) **20172860395** PROJETO E EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA DEMARCAÇÃO DAS DIVISAS DO LOTE 253 COM DEMARCAÇÃO DE OBRA CIVIL A FIM DOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO. Data de Início: 29/06/2017 Data de Conclusão: 04/07/2017. AREA DE 8.000,00 METROS QUADRADOS NA RUA OTILIA C. S.
- 5) **20172860824** PROJETO DE PARCELAMENT/LOTEAMENTO DOS LOTES N° 43 E 44 GLEBA N° 04 MUNICÍPIO DE SULINA. Data de Início: 28/06/2017 Data de Conclusão: 04/07/2017 EM 8,0 HÁ LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AV. IGUAÇU.

Todos os serviços solicitados foram executados e entregues junto ao departamento solicitante.

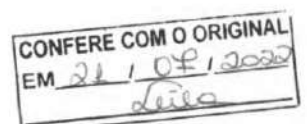
Sulina, 03 de Janeiro de 2018.

Giovana Martinelli

Eng. Agrônoma. GIOVANA MARTINELLI
CREA: PR- 73.617/D

Paulo Horn

Paulo Horn
Prefeito Municipal.





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 223591009**Data do Protocolo:** 09/06/2022**Número de Registro:** 41207694803**Arquivamento:** 20223591009**Empresa:** ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 01

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF.MF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Rua Tupinambá, N.º 910 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, e a sexta alteração contratual registrada sob nº 20213101068, por decisão de 07 de junho de 2021, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração de contrato social, a atividade mercantil da sociedade passa a ter a seguinte redação com ramo de: **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE**

Gaspardo

Gaspardo

Tambres

Alvares

Junio



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

=====

FLS. 02

NIRE: 41207694803

=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

=====

CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **GUSTAVO BAVARESCO**, que possuía na sociedade 36.000, (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$:=36.000,00 (trinta e seis mil reais), que pela presente alteração de contrato social, metade das duas quotas, ou seja 18.000, (dezoito mil) quotas, no valor de R\$:=18.000,00 (dezoito mil reais) são vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia ingressante **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, abaixo qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03-08-1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP: 85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF: sob N.º 108.475.439-86.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 03

=====

NIRE: 41207694803

=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

=====

cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80% QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00

TOTAL	QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00
--------------	-----------------------	------------------------

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tinha sua sede na Rua Tupinambá, N.º 910 – Sala – Centro, CEP N.º 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná, passa com essa alteração a ter sua sede na Avenida Iguaçu, N.º. 325 – Sala – Centro, CEP N.º. 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelos sócios: **EVERLON CACIO GASPARETTO** e **GUSTAVO BAVARESCO** que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelos sócios anteriores e a sócia ingressante: **EVERLON CACIO GASPARETTO**, **GUSTAVO BAVARESCO** e **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Handwritten signatures and notes on the right margin:
 - Top: *Adelino*
 - Middle: *Cooper*
 - Bottom: *Tamires*, *Alexandra*, *Adriana*



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

=====

FLS. 04

NIRE: 41207694803

=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

=====

desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

NOME EMPRESARIAL: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

NIRE: 41207694803

CNPJ SOB N.º 18.801.355/0001-45.

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP:

Helaine

Gasparetto

Tamires

Alvanda

Everton



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 05

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF.MF: sob N.º 108.475.439-86 sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: N.º 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui ainda UMA FILIAL, na Rua Das Américas N.º. 368, Sala, Centro - CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO,

H. H. H.

Copiar

Tomiro

Alexandra

Paula



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

=====

FLS. 06

NIRE: 41207694803

=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

=====

PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80%	QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10%	QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10%	QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
		-----	-----
T O T A L		QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signature: Helanir

Handwritten signature: Coponato

Handwritten signature: Tamires

Handwritten signature: Alvarado

Handwritten signature: Antonio



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45

FLS. 07

NIRE: 41207694803

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **EVERLON CACIO GASPARETTO, GUSTAVO BAVARESCO e TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Edelvaldes

Caporali

Tamires

Alexandra

Renato



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 08

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

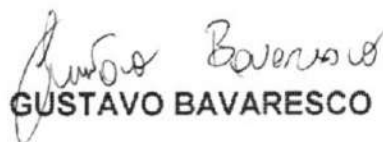
FLS. 09

NIRE: 41207694803
=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.
=====

SULINA – PR., 01 DE JUNHO DE 2022.

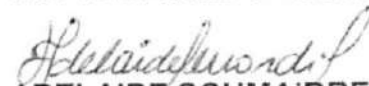

EVERLON CACIO GASPARETTO


GUSTAVO BAVARESCO


TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRA DE MOURA
RG: 10.614.192-4 – SSP/PR


ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LORY DIONISIO DENARDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 1330204, inscrito no CPF nº 21356998968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21356998968	1330204	LORY DIONISIO DENARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 11:16 SOB Nº 20223591009.
PROTOCOLO: 223591009 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207401361. CNPJ DA SEDE: 18801355000145.
NIRE: 41207694803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Código de Controle: 4B98.92B5.9A93.EC76

Data da Emissão: 22/06/2022

Hora da Emissão: 08:23:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/06/2022, com validade até 19/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.801.355/0001-45

Razão social: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804512093407942
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904323212564644
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104301411232394
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204381390469265
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304343939343180
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403590944704214
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618575875277827
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101064511001607
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020202501057452146
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002572499483082
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102005398856100
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201432548997141
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301465386520044
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501473783881751
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601391997187970
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701442272285471
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901281327658882
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001540220563996
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301572685002532
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401253082090815
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601490752749752
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501582836490604
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602173025628540
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802474831951500
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003011675744869
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103125634409652
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206171281868355
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302455670772301
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502480519615218
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603135641872039
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703242727002420

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903440508810542
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103061795370738



Resultado da consulta em 21/07/2022 09:53:23

[Voltar](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027308484-98
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA
Emissão 19/07/2022 11:02:51
Data de Validade 16/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 18801355000145
NOME.....: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA
CNPJ/CPF....: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO....: IGUACU , 325 CENTRO
MUNICÍPIO...: SULINA UF: PR

FINALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19/07/2022.
Válida até: 17/09/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/303
Código de autenticidade da certidão: 382173740382173

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Certidão nº: 23044797/2022

Expedição: 20/07/2022, às 17:08:13

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.801.355/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	95710/2022
REGISTRO - CREA :	56274
SOLICITADA POR :	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PRÓPRIOS SEM BENFEITORIAS E COM BENFEITORIAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.
FILIAL(AIS):	1 - CNPJ: 18801355000307 Endereço: RUA DAS AMERICAS, 368 Bairro: CENTRO Cidade: SAO JORGE D OESTE - PR CEP: 85575000
RESP. TÉCNICO(S)	1 - EVERLON CACIO GASPARETTO Carteira: PR-131647/D Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 2 - TIAGO MICHEL HOFFMANN Carteira: PR-181284/D Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA 3 - GUSTAVO BAVARESCO Carteira: PR-194623/D Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	20/07/2022 17:20:25
VALIDADE :	01/08/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	95712/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-131647/D
SOLICITADA POR :	EVERLON CACIO GASPARETTO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	20/07/2022 17:21:04
VALIDADE :	16/01/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 4

CELIO FUCHS, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade nº 7570348-1 SESP/PR emissão em 01/09/1995, e inscrito no CPF sob o número 041.197.479-30, nascido em Chopinzinho - PR na data de 06/04/1983, residente na Rua São Paulo, 3753 - Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná;

EVERTON CARLOS SALOMAO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 8362877-4 SESP/PR emissão em 22/04/1998 e inscrito no CPF sob o número 045.346.379-77, nascido em São João - PR no dia 13/10/1984, residente na Rua Dr. Vito, 5009 - Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná;

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA** e terá sede e foro em Chopinzinho - PR, na Rua Frei Everaldo - 3788 - sala 01- CENTRO, CEP 85.560-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, CARTOGRAFIA, DEMARCAÇÃO DE SOLOS E ESTUDOS GEODÉSICOS"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), dividido em 59.600 (cinquenta e nove mil e seiscentas), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados da seguinte forma pelos sócios, em moeda corrente do País;

- 1) **CELIO FUCHS**, já qualificado, subscreve 29.800 (vinte e nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma em espécie, na assinatura deste termo.
- 2) **EVERTON CARLOS SALOMAO**, já qualificado, subscreve 29.800 (vinte e nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma em espécie, na assinatura deste termo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 03 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS PINCEL LISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.jucapressa.pr.gov.br

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Página 2 de 4

Portanto ficará assim distribuído o capital social da empresa;

- 1) **CELIO FUCHS** possuirá na sociedade 29.800 (vinte nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.800 (vinte nove mil e oitocentos reais).
- 2) **EVERTON CARLOS SALOMAO** possuirá na sociedade 29.800 (vinte nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.800 (vinte nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam designados como administradores os sócios **EVERTON CARLOS SALOMAO** e **CELIO FUCHS**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração..

CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28.01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313 NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYNEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.jucisparafacil.pr.gov.br

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 4

contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolvera pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara-se para os devidos fins de obtenção dos benefícios da lei complementar 123/2006, que a empresa se enquadra como Micro Empresa (ME), no termos do artigo 3º da referida lei.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, datilografada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial).



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208470723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

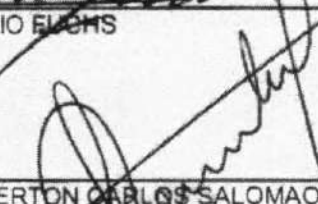
CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 4

CHOPINZINHO, 20 de janeiro de 2019.

Sócios:


CELIO ELCHIS


EVERTON CARLOS SALOMAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703153 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900474313. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4097 - P. 1560-000
Chopinópolis - PR / Fone (41) 3242-1390
e-mail: cartorioferri@chapinopolis.pr.gov.br

Serç 487FR.s9dvc.10Cft, Controlar e375a.0DKVo

Reconheço verdadeira a assinatura de EVERTON CARLOS SALOMÃO

Dou 16 Enclumetos R\$16.82 (V.C. 43.80) Funarpen R\$0.80 Funrejus R\$4.20 FADEP R\$0.84 ISE R\$0.84 Total R\$23.48

Chopinópolis-PR, 28 de Janeiro de 2019 - 15:20:16

Marcos Ruyano Ferri
Tabelião

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208970723.
GEONAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresaria.il.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.654.644/0001-90
NIRE 41208970723

Página 1 de 3

CELIO FUCHS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade nº 7.570.348-1 SESP/PR emissão em 01/09/1995 e inscrito no CPF sob o número 041.197.479-30, nascido em Chopinzinho - PR na data de 06/04/1983, residente na Rua São Paulo, nº 3753, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná.

EVERTON CARLOS SALOMÃO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 8.362.877-4 SESP/PR emissão em 22/04/1998 e inscrito no CPF sob o número 045.346.379-77, nascido em São João - PR no dia 13/10/1984, residente na Rua Dr. Vito, nº 5009, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de: **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Chopinzinho - PR, na Rua Frei Everaldo, nº 3788, centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.654.644/0001-90, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº: 41208970723, por despacho em 03/02/2019. Resolvem alterar o contrato social primitivo, nas formas e condições específicas conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO E QUITAÇÃO.

Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio: **CELIO FUCHS**, já qualificado, que possuía 29.800 (vinte e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando assim a quantia de: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentas) reais. Declara o sócio retirante que nesta data cede e transfere, por venda e pelo seu valor nominal, a totalidade de suas quotas, à Empresa. Dando o sócio retirante: plena, geral, total e rasa quitação, da cessão de suas quotas ora efetuada, por venda, em moeda corrente nacional, da totalidade das mesmas, para nada mais exigir, agora ou em épocas futuras, sob qualquer pretexto ou modalidade, quer da empresa ou do sócio remanescente. Sendo que o mesmo desiste de qualquer ativo da empresa e quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

§ - 1º - A Empresa declara expressamente que as quotas ora adquiridas, por compra, do sócio retirante: **CELIO FUCHS**, ficam na sua totalidade em tesouraria na mesma.

GEOMAFIA TOPOGRAFIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.654.644/0001-90
NIRE 41208970723

Página 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INGRESSO DE SÓCIO.

Nesta data e pelo presente ato ingressa na sociedade: **FABIANO BARANOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, nº 5740, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portador do RG nº 9.182.456-6 SSP/PR, emitida em 01/12/2000, nascido na cidade de São João, Estado do Paraná em 20/11/1986 e CPF sob nº 056.968.649-02.

O sócio ingressante, já qualificado, adquire nesta data, por compra a vista, em moeda corrente nacional, a totalidade das quotas que a Empresa possui em tesouraria, as quais subscreve e integraliza, neste ato, a totalidade das 29.800 (vinte e nove mil e oitocentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (hum real) cada quota, perfazendo assim a quantia de R\$: 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL.

O capital social que é de R\$: 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), totalmente integralizado, divididos em 59.600 (cinquenta e nove mil e seiscentas) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
FABIANO BARANOSKI	29.800	29.800,00	50,00 %
EVERTON CARLOS SALOMÃO	29.800	29.800,00	50,00 %
TOTAL	59.600	59.600,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade que era exercida pelos sócios: **EVERTON CARLOS SALOMÃO** e **CÉLIO FUCHS**, passa a ser exercida pelos sócios: **ERVERTON CARLOS SALOMÃO** e **FABIANO BARANOSKI**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo, no entanto, passar poderes para terceiros por procuração.



GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.654.644/0001-90
NIRE 41208970723

Página 3 de 3

CLÁUSULA QUINTA: DO DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS.

Todas as demais condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente termo permanecem em vigor.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, datilografada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial).

CHOPINZINHO, 17 de fevereiro de 2020.

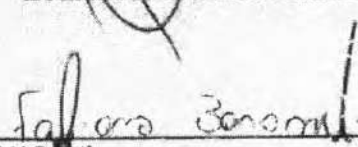
SÓCIOS:



CELIO FUCHS



EVERTON CARLOS SALOMÃO



FABIANO BARANOSKI







Tabelionato Ferri Jus 14 de Dezembro 4091 - 95560-000
Chopinópolis - PR / Fone (46) 3262-1390
e-mail: cartorioferri@chopinopolis.pr.gov.br

Selo y0w16.w2Tss.Iv0ba. Controlis: Dx12w:1tHYZ
Consulta Assessoria: m.hardan.com.br

Reconheço a assinatura de **SALOMÃO • FABIANO BARANOSKI** e **JOÃO FUCHS, EVERTON CARLOS**
Deu 16 Emolumentos R\$25,23 - VRC 43,80 - Selo Ferri R\$0,00 - Funções
R\$0,01 - FADP R\$1,20 - ISS R\$1,20 Total R\$34,24

Chopinópolis - PR, 20 de Abril de 2020 - 14:08:41h

Marcos Rogério Faria
788922

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 13:29 SOB Nº 20201480980.
PROTOCOLO: 201480980 DE 03/04/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001716417. NIRE: 41208970723
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL WISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIDA 30/04/2020
www.empresariacil.pr.gov.br

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ SOB Nº 32.654.644/0001-90
NIRE: 41208970723



FLA. 01 DE 02.

EVERTON CARLOS SALOMÃO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/10/1984, naturalidade: São João, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Dr. Vito, nº 5009, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portadora do RG nº 8362877-4 SESP/PR, emitida em 22/04/1998 e CPF nº 045.346.379-77.

FABIANO BARANOSKI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1986, naturalidade: São João, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, nº 5740, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portadora do RG nº 9182456-6-4 SESP/PR, emitida em 01/12/2000 e CPF nº 056.968.649-02.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**, e usa expressão **GEOMAPA** como nome fantasia, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Frei Everaldo, sala 01, nº 3788, Centro, foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000. Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE: 41208970723**, em data de 03/02/2019 e Primeira Alteração Contratual sob **NIRE 41208970723**, em data de 30/04/2020 e CNPJ sob nº 32.654.644/0001-90, **RESOLVE** alterar o seu Contrato Social e Primeira Alteração Contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE.

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço, Rua Frei Everaldo, nº 3788, sala 01, centro, CEP: 85560-000 na cidade foro de Chopinzinho estado do Paraná. **Passa a fazê-lo no seguinte endereço:** Rua Voluntários da Pátria, Nº 3943, Centro, CEP: 85560-000 na cidade e foro de Chopinzinho estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social, e Primeira Alteração que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ SOB Nº 32.654.644/0001-90
NIRE: 41208970723



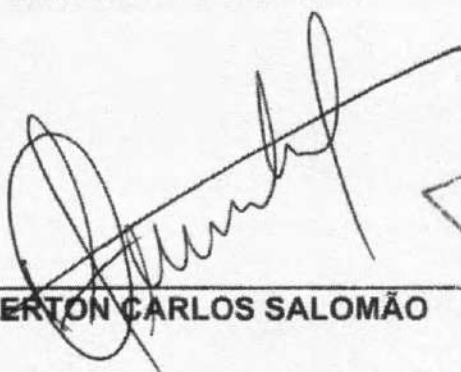
FLA. 02 DE 02.

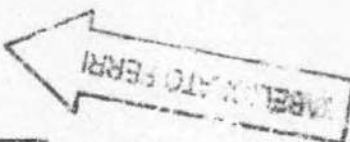
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

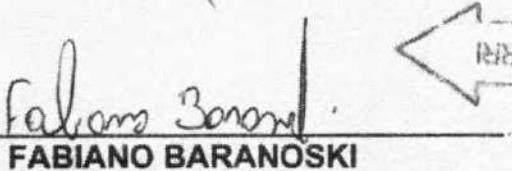
Fica eleito o Foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente alteração contratual.

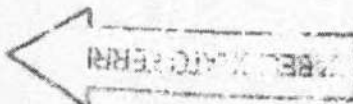
E, por estarem, as partes, justas e contratadas, lavram, datam e assinam este instrumento em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus expressos termos.

Chopinzinho – PR, 01 de setembro de 2021.


EVERTON CARLOS SALOMÃO




FABIANO BARANOSKI













Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85700-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferri@chopininho.pr.gov.br

Selo 027:inh5DuLQTD848qLLUs3q2m

Consulte esse selo em <https://selo.fundep.com.br/consulta>

Reconheço verdadeira a assinatura de **EVERTON CARLOS SALOMAO e FABIANO SARANSKI**

Dou fe. Emol: R\$18,92 (VRC 45,60), Funrejus: R\$4,74, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, SSQN: R\$0,94 Total: R\$27,34

Chopininho-PR, 08 de setembro de 2021 - 13:43:37h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GIANINE RESMINI KOEHLER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 0707790, inscrito no CPF nº 08483594960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08483594960	0707790	GIANINE RESMINI KOEHLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 16:37 SOB Nº 20215936299.
PROTOCOLO: 215936299 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106755550. CNPJ DA SEDE: 32654644000190.
NIRE: 41208970723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS PAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.654.644/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2019	
NOME EMPRESARIAL GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA ✓					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOMAPA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA		NÚMERO 3943		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CHOPINZINHO ✓		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGCONTABILSULINA@OUTLOOK.COM.BR			TELEFONE (46) 9115-3036		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **14:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 32.654.644/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:34 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **61B8.AEC0.80FD.9F18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.654.644/0001-90 ✓

Razão Social: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Endereço: R FREI EVERALDO 3788 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062401533251045154

Informação obtida em 05/07/2022 14:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026977151-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.654.644/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 196700

Nome.....: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 32.654.644/0001-90

Endereço.....: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 3943

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 10/06/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/4482

Código de autenticidade da certidão: 114024746114024

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 10 de Junho de 2022.

F

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.654.644/0001-90
Certidão nº: 18610723/2022
Expedição: 10/06/2022, às 17:06:16
Validade: 07/12/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.654.644/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73746/2022**

Validade: 30/11/2022

Nome Civil: **EVERTON CARLOS SALOMÃO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-146031/D

Registro Nacional : 1714295800

Registrado(a) desde : 20/04/2015

Filiação : HEITOR SALOMÃO

MARLEI PIRES SALOMÃO

Data de Nascimento : 13/10/1984

Documento de Identidade : 8.362.877-4 Órgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 04534637977

Naturalidade : SAO JOAO/PR

Título: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau : 13/03/2015

Diplomação : 16/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Observações: "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Concluiu o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" - Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental, área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, em 24 de outubro de 2006, com carga horária de 360 horas, na Faculdade Assis Gurgacz - FAG

2. Concluiu o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, área de concentração: Agroecossistemas, em 31 de julho de 2017, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

68373 - GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 32654644000190

Desde: 06/02/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

38533 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77744134000141

Desde: 28/07/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/MES



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 170917/2022.

Emitida via Internet em 03/06/2022 13:26:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73751/2022

Validade: 30/11/2022

Razão Social: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 32654644000190

Num. Registro: 68373

Registrada desde : 06/02/2019

Capital Social: R\$ 59.600,00

Endereço: RUA FREI EVERALDO, 3788 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de agrimensura, cartografia, demarcação de solos e estudos geodésicos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32654644000190

1 - Nome Civil: EVERTON CARLOS SALOMÃO

Carteira: PR-146031/D Data de Expedição: 20/04/2015

Desde: 06/02/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Observações: "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Anotações:

1. Concluiu o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" - Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental, área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, em 24 de outubro de 2006, com carga horária de 360 horas, na Faculdade Assis Gurgacz - FAG.

2. Concluiu o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, área de concentração: Agroecossistemas, em 31 de julho de 2017, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 170922/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/06/2022 13:30:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2984/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON CARLOS SALOMÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON CARLOS SALOMÃO**

RNP: **1714295800**

Registro: **PR-146031/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **1720195424372** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/11/2019** Baixada em: **03/04/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**

Contratante: **SILVESTRE GERMANO STEDILE AMBROSIO** CNPJ: **077.155.419-23**

Rua: **LINHA AMBROSIO Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: RURAL**

Cidade: **SULINA** UF: **PR** CEP: **85565-000**

Contrato: **celebrado em 01/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA JACUTINGA Nº: S/N**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **SULINA**

UF: **PR**

CEP: **85565-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **05/11/2019**

Finalidade:

Proprietário: **SILVESTRE GERMANO STEDILE AMBROSIO**

CNPJ: **077.155.419-23**

Atividade Técnica: **1- Projeto de rememoração rural, 249080 M2**

Observações:

SERVIÇOS TOPOGRAFICOS DE UNIFICAÇÃO SOB OS LOTES P/148, P/148 E 147 DA GL 05, MAT8067, 8068 E 8055

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o endereço completo da obra/serviço, conforme informado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2984/2020

18/06/2021 14:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 138761/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0267

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 138761/2020.

CAT nº 2984/2020 de 21/05/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 32.654.644/0001-90, Nome fantasia: Geomapa serviços topográficos, prestou os serviços de unificação sob a área de LOTES PARTE 148 E 148/147 DA GLEBA 05, ao senhor Silvestre Germano Stedile Ambrosi, CPF 077.155.419-23, Serviços devidamente registrado no CREA-PR com ART nº 1720195424372 de 05/11/2019, com responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Everton Carlos Salomão – CREA-PR 146031/D, Registro Nacional nº 1714295800.

O imóvel está localizado na, Zona rural, município de Sulina- PR. Os serviços foram executados na data de 01 de outubro de 2019 até 05 de novembro de 2019, os serviços de unificação da área de LOTES PARTE 148 E 148/147 DA GLEBA 05, com área de 249.080,00 m2.

Chopinzinho, 07 de abril de 2020.

Silvestre Germano Stedile Ambrosi

CPF: 077.155.419-23

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE



DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 196700

Nome Fantasia: GEOMAPA

Razão Social: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Atividade Principal: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Chopinzinho **Endereço:** RUA FREI EVERALDO, 3788, SALA 01,, CENTRO

CEP: 85560000

Local e data: Chopinzinho, terça, 05 de fevereiro de 2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2983/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON CARLOS SALOMÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON CARLOS SALOMÃO**

RNP: **1714295800**

Registro: **PR-146031/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **1720195840813** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/11/2019** Baixada em: **03/04/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**

Contratante: **ELISANA CARNEIRO CREMA** CNPJ: **007.178.819-03**

Rua: **AVENIDA PARANÁ Nº: 71**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOAO** UF: **PR** CEP: **85570-000**

Contrato: **celebrado em 26/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 580,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PARANÁ Nº: 71**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JOAO**

UF: **PR**

CEP: **85570-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/11/2019** Conclusão efetiva: **27/11/2019**

Finalidade:

Proprietário: **ELISANA CARNEIRO CREMA**

CNPJ: **007.178.819-03**

Atividade Técnica: **1- Dimensionamento, Levantamento de curvas de nível topográficas, 600 M2**

Observações:

SERVIÇOS TOPOGRAFICOS COM DEMARCAÇÃO DE LIMITES E CORTES/ATERRO. LOTE 11 QUADRA 03, SÃO JOÃO-PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2983/2020

18/06/2021 14:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 138745/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 138745/2020.

CAT nº 2983/2020 de 21/05/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 32.654.644/0001-90, Nome fantasia: Geomapa serviços topográficos, prestou os serviços topográficos com demarcação de limites e corte/aterro referente à área de LOTE 11 QUADRA 03, a senhora Elisana Carneiro Crema, CPF 007.178.819-03, Serviços devidamente registrado no CREA-PR com ART nº 1720195840813 de 27/11/2019, com responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Everton Carlos Salomão - CREA-PR 146031/D, Registro Nacional nº 1714295800.

O imóvel está localizado na Avenida Paraná, nº71, centro, município de São João- PR, Cep 85.570-000. Os serviços foram executados na data de 26 de novembro de 2019 até 27 de novembro de 2019, compreendendo os serviços topográficos com demarcação de limites e corte/aterro da área de LOTE 11 QUADRA 03, com área de 600,00 m2.

Chopinzinho, 07 de abril de 2020.

Elisana Carneiro Crema

Elisana Carneiro Crema

CPF: 007.178.819-03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1387/45/2020.

CAT nº 2983/2020 de 21/05/2020, página 2 de 2



Divisão de Planejamento e Projetos

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202206031740302103197

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 3 de junho de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.06.03 17:41:04 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 196700

Nome.....: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ....: 32.654.644/0001-90

Endereço....: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Númerc.....: 3943

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 10/06/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/4481

Código de autenticidade da certidão: 760671263760671

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 10 de Junho de 2022.

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



Sua solicitação não pode ser atendida

Serviço: **SINTEGRA - Consulta Empresa**

Data / Hora: **18/06/2021 às 10:30:49**

Motivo: **32654644000190 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO
CAD.ICMS PR**

Recomendação: **É provável que haja alguma incorreção nas informações
que você digitou.**

Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)



**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 028/2019

NOME FANTASIA: GEOMAPA

RAZÃO SOCIAL.: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ/CPF.....: 32.654.644/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 196700

NÚMERO DO CADASTRO.: 5503-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

0 -
0 -
0 -
0 -
0 -

ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA
CENTRO

NR: 3943
- 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTES ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

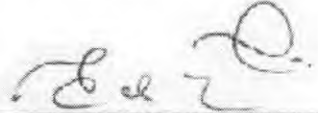
SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.

<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADA0.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2022

NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 4278

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80348034080348


Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal


Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA			Protocolo: PRC2211741895		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208970723	CNPJ 32.654.644/0001-90	Data de Ato Constitutivo 03/02/2019	Início de Atividade 01/02/2019		
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 3943, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, CARTOGRAFIA, DEMARCAÇÃO DE SOLOS E ESTUDOS GEODÉSICOS					
Capital Social R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) Capital Integralizado R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FABIANO BARANOSKI	CPF/CNPJ 056.968.649-02	Participação no capital R\$ 29.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EVERTON CARLOS SALOMAO	CPF/CNPJ 045.346.379-77	Participação no capital R\$ 29.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIANO BARANOSKI	CPF 056.968.649-02	Término do mandato Indeterminado			
Nome EVERTON CARLOS SALOMAO	CPF 045.346.379-77	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/09/2021	Número 20215936299	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 11:03:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N5J29SGP.



PRC2211741895

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

NIRE: 41208970723

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem: 3

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: CHOPINZINHO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/02/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1103

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1103

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.FE.E4.2D.9A.FF.5A.83.09.F1.92.16.B4.85.2F.49.D0.5D.AF.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 55.349,85	R\$ 79.571,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 55.349,85	R\$ 79.571,86
DISPONÍVEL		R\$ 55.349,85	R\$ 79.571,86
CAIXA		R\$ 43.907,14	R\$ 65.360,56
CAIXA GERAL		R\$ 43.907,14	R\$ 65.360,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.442,71	R\$ 14.211,30
BANCO CRESOL		R\$ 11.442,71	R\$ 14.211,30
PASSIVO		R\$ 55.349,85	R\$ 79.571,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.749,71	R\$ 3.351,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 133,45	R\$ 948,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 133,45	R\$ 948,14
IRRF A RECOLHER		R\$ 112,45	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21,00	R\$ 948,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.616,26	R\$ 2.403,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.413,37	R\$ 2.011,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 483,32	R\$ 231,25
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 1.780,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 202,89	R\$ 392,07
INSS A RECOLHER		R\$ 154,13	R\$ 288,74
FGTS A RECOLHER		R\$ 48,76	R\$ 103,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 53.600,14	R\$ 76.220,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 59.600,00	R\$ 59.600,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 59.600,00	R\$ 59.600,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 59.600,00	R\$ 59.600,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.999,86)	R\$ 16.620,40
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.999,86)	R\$ 16.620,40
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 16.620,40
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.999,86)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.FE.E4.2D.9A.FF.5A.83.09.F1.92.16.B4.85.2F.49.D0.8D.AF.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		(-)5.999,86
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		22.520,26
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		16.620,40
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		16.620,40
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.FE.E4.2D.9A.FF.5A.83.09.F1.92.16.B4.85.2F.49.D0.8D.AF.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 45.924,00	R\$ 56.924,29
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 45.924,00	R\$ 56.924,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.755,46)	R\$ (3.415,44)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (2.755,46)	R\$ (3.415,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 43.168,54	R\$ 53.508,85
LUCRO BRUTO		R\$ 43.168,54	R\$ 53.508,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.235,23)	R\$ (30.888,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (19.626,66)	R\$ (9.588,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (13.243,78)	R\$ (7.395,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.824,96)	R\$ (810,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.239,48)	R\$ (733,33)
(-) FGTS		R\$ (1.312,44)	R\$ (650,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.608,57)	R\$ (21.300,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.529,83)	R\$ (21.300,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (78,74)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (280,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (280,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 11.653,31	R\$ 22.620,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 11.653,31	R\$ 22.620,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.653,31	R\$ 22.620,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.FE.E4.2D.9A.FF.5A.83.09.F1.92.16.B4.85.2F.49.D0.8D.AF.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



LIVRO DIÁRIO



Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2020	114	R\$ 483,32	C
05/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2020	114	R\$ 483,32	D
05/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	115	R\$ 930,05	C
05/01/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	115	R\$ 930,05	D
05/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO IRRF A RECOLHER	531	R\$ 112,45	C
05/01/2021	178	IRRF A RECOLHER		PAGAMENTO IRRF A RECOLHER	531	R\$ 112,45	D
06/01/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	425	R\$ 7.945,00	C
06/01/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	425	R\$ 7.945,00	D
07/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 12/2020	113	R\$ 48,76	C
07/01/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 12/2020	113	R\$ 48,76	D
12/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 12/2020	80	R\$ 21,00	C
12/01/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 12/2020	80	R\$ 21,00	D
20/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 12/2020	112	R\$ 154,13	C
20/01/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 12/2020	112	R\$ 154,13	D
29/01/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	426	R\$ 9.218,81	C
29/01/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	426	R\$ 9.218,81	D
30/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2021	242	R\$ 483,32	C
30/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2021	242	R\$ 483,32	D
30/01/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	243	R\$ 979,00	C
30/01/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	243	R\$ 979,00	D
30/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021	461	R\$ 522,50	C
30/01/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021	461	R\$ 522,50	D
30/01/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021	462	R\$ 1.100,00	C
30/01/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021	462	R\$ 1.100,00	D
30/01/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	463	R\$ 39,18	C
30/01/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	463	R\$ 39,18	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/01/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	464	R\$ 41,80	C
30/01/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	464	R\$ 41,80	D
30/01/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	465	R\$ 121,00	C
30/01/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	465	R\$ 121,00	D
01/02/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	427	R\$ 29,90	C
01/02/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	427	R\$ 29,90	D
05/02/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 01/2021	245	R\$ 41,80	C
05/02/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 01/2021	245	R\$ 41,80	D
17/02/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71	R\$ 650,00	C
17/02/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71	R\$ 650,00	D
19/02/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 01/2021	244	R\$ 160,18	C
19/02/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 01/2021	244	R\$ 160,18	D
26/02/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	428	R\$ 5.637,71	C
26/02/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	428	R\$ 5.637,71	D
27/02/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2021	248	R\$ 483,32	C
27/02/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2021	248	R\$ 433,32	D
27/02/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	249	R\$ 979,00	C
27/02/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	249	R\$ 979,00	D
27/02/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2021	466	R\$ 522,50	C
27/02/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2021	466	R\$ 522,50	D
27/02/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021	467	R\$ 1.100,00	C
27/02/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021	467	R\$ 1.100,00	D
27/02/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	468	R\$ 39,18	C
27/02/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	468	R\$ 39,18	D
27/02/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	469	R\$ 41,80	C
27/02/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	469	R\$ 41,80	D
27/02/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	470	R\$ 121,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	470	R\$ 121,00	D
28/02/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2021	447	R\$ 39,01	C
28/02/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2021	447	R\$ 39,01	D
05/03/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 02/2021	247	R\$ 41,80	C
05/03/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 02/2021	247	R\$ 41,80	D
19/03/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 02/2021	246	R\$ 160,18	C
19/03/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 02/2021	246	R\$ 160,18	D
22/03/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 02/2021	439	R\$ 39,01	C
22/03/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 02/2021	439	R\$ 39,01	D
30/03/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	429	R\$ 2.020,42	C
30/03/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	429	R\$ 2.020,42	D
31/03/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Março 2021	250	R\$ 508,75	C
31/03/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Março 2021	250	R\$ 508,75	D
31/03/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	251	R\$ 979,00	C
31/03/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	251	R\$ 979,00	D
31/03/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2021	471	R\$ 550,00	C
31/03/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2021	471	R\$ 550,00	D
31/03/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021	472	R\$ 1.100,00	C
31/03/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021	472	R\$ 1.100,00	D
31/03/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	473	R\$ 41,25	C
31/03/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	473	R\$ 41,25	D
31/03/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	474	R\$ 44,00	C
31/03/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	474	R\$ 44,00	D
31/03/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	475	R\$ 121,00	C
31/03/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	475	R\$ 121,00	D
07/04/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 03/2021	253	R\$ 44,00	



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/04/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 03/2021	253	R\$ 44,00	D
20/04/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 03/2021	252	R\$ 162,25	C
20/04/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 03/2021	252	R\$ 162,25	D
30/04/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2021	240	R\$ 508,75	C
30/04/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2021	240	R\$ 508,75	D
30/04/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	241	R\$ 1.780,00	C
30/04/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	241	R\$ 1.780,00	D
30/04/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	430	R\$ 5.154,95	C
30/04/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	430	R\$ 5.154,95	D
30/04/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021	476	R\$ 550,00	C
30/04/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021	476	R\$ 550,00	D
30/04/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021	477	R\$ 2.000,00	C
30/04/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021	477	R\$ 2.000,00	D
30/04/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	478	R\$ 41,25	C
30/04/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	478	R\$ 41,25	D
30/04/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	479	R\$ 44,00	C
30/04/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	479	R\$ 44,00	D
30/04/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	480	R\$ 220,00	C
30/04/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	480	R\$ 220,00	D
07/05/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 04/2021	239	R\$ 44,00	C
07/05/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 04/2021	239	R\$ 44,00	D
20/05/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 04/2021	238	R\$ 261,25	C
20/05/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 04/2021	238	R\$ 261,25	D
31/05/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2021	254	R\$ 508,75	C
31/05/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2021	254	R\$ 508,75	D
31/05/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	255	R\$ 1.780,00	C
31/05/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	255	R\$ 1.780,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	431	R\$ 1.969,39	C
31/05/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	431	R\$ 1.969,39	D
31/05/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021	481	R\$ 550,00	C
31/05/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021	481	R\$ 550,00	D
31/05/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021	482	R\$ 2.000,00	C
31/05/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021	482	R\$ 2.000,00	D
31/05/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	483	R\$ 41,25	C
31/05/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	483	R\$ 41,25	D
31/05/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	484	R\$ 44,00	C
31/05/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	484	R\$ 44,00	D
31/05/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	485	R\$ 220,00	C
31/05/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	485	R\$ 220,00	D
07/06/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 05/2021	237	R\$ 44,00	C
07/06/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 05/2021	237	R\$ 44,00	D
11/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA Nº 202100000000020	222	R\$ 2.000,00	C
11/06/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA Nº 202100000000020	222	R\$ 2.000,00	D
16/06/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA Nº 202100000000021	223	R\$ 716,00	C
16/06/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA Nº 202100000000021	223	R\$ 716,00	D
18/06/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 05/2021	236	R\$ 261,25	C
18/06/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 05/2021	236	R\$ 261,25	D
30/06/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2021	256	R\$ 693,75	C
30/06/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2021	256	R\$ 693,75	D
30/06/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	257	R\$ 1.780,00	C
30/06/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	257	R\$ 1.780,00	D
30/06/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	432	R\$ 9.448,45	C
30/06/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	432	R\$ 9.448,45	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2021	448	R\$ 162,95	C
30/06/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2021	448	R\$ 162,95	D
30/06/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021	486	R\$ 750,00	C
30/06/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021	486	R\$ 750,00	D
30/06/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021	487	R\$ 2.000,00	C
30/06/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021	487	R\$ 2.000,00	D
30/06/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	488	R\$ 56,25	C
30/06/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	488	R\$ 56,25	D
30/06/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	489	R\$ 60,00	C
30/06/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	489	R\$ 60,00	D
30/06/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	490	R\$ 220,00	C
30/06/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	490	R\$ 220,00	D
07/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 20210000000022	224	R\$ 250,00	C
07/07/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 20210000000022	224	R\$ 250,00	D
07/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 06/2021	259	R\$ 60,00	C
07/07/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 06/2021	259	R\$ 60,00	D
20/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 06/2021	258	R\$ 276,25	C
20/07/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 06/2021	258	R\$ 276,25	D
20/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 06/2021	440	R\$ 162,95	C
20/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 06/2021	440	R\$ 162,95	D
29/07/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 20210000000023	225	R\$ 14.300,00	C
29/07/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 20210000000023	225	R\$ 14.300,00	D
30/07/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	433	R\$ 7.828,59	C
30/07/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	433	R\$ 7.828,59	D
30/07/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	491	R\$ 750,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR		07/2021			
30/07/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021	491	R\$ 750,00	D
30/07/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021	492	R\$ 2.000,00	C
30/07/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021	492	R\$ 2.000,00	D
30/07/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	493	R\$ 56,25	C
30/07/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	493	R\$ 56,25	D
30/07/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	494	R\$ 60,00	C
30/07/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	494	R\$ 60,00	D
30/07/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	495	R\$ 220,00	C
30/07/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	495	R\$ 220,00	D
31/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2021	262	R\$ 693,75	C
31/07/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2021	262	R\$ 693,75	D
31/07/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	263	R\$ 1.750,00	C
31/07/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	263	R\$ 1.780,00	D
31/07/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2021	449	R\$ 873,01	C
31/07/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2021	449	R\$ 873,01	D
03/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000024	226	R\$ 354,83	C
03/08/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000024	226	R\$ 354,83	D
06/08/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 07/2021	261	R\$ 60,00	C
06/08/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 07/2021	261	R\$ 60,00	D
11/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000025	227	R\$ 1.000,00	C
11/08/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000025	227	R\$ 1.000,00	D
20/08/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 07/2021	260	R\$ 276,25	C
20/08/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 07/2021	260	R\$ 276,25	D
20/08/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 07/2021	441	R\$ 873,01	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/08/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 07/2021	441	R\$ 873,01	D
23/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000026	228	R\$ 280,00	C
23/08/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000026	228	R\$ 280,00	D
26/08/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000027	229	R\$ 650,00	C
26/08/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000027	229	R\$ 650,00	D
31/08/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	264	R\$ 693,75	C
31/08/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	264	R\$ 693,75	D
31/08/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal FABIANO BARANOSKI	265	R\$ 1.780,00	C
31/08/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal FABIANO BARANOSKI	265	R\$ 1.780,00	D
31/08/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	434	R\$ 2.948,13	C
31/08/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	434	R\$ 2.948,13	D
31/08/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2021	450	R\$ 137,09	C
31/08/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2021	450	R\$ 137,09	D
31/08/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021	496	R\$ 750,00	C
31/08/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021	496	R\$ 750,00	D
31/08/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021	497	R\$ 2.000,00	C
31/08/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021	497	R\$ 2.000,00	D
31/08/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	498	R\$ 56,25	C
31/08/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	498	R\$ 56,25	D
31/08/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	499	R\$ 60,00	C
31/08/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	499	R\$ 60,00	D
31/08/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	500	R\$ 220,00	C
31/08/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	500	R\$ 220,00	D
01/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA	230	R\$ 1.100,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2021	5	CAIXA GERAL		DATANº 202100000000028 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000028	230	R\$ 1.100,00	D
01/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000029	231	R\$ 1.000,00	C
01/09/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000029	231	R\$ 1.000,00	D
06/09/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 08/2021	267	R\$ 60,00	C
06/09/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 08/2021	267	R\$ 60,00	D
15/09/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000030	232	R\$ 1.700,01	C
15/09/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000030	232	R\$ 1.700,01	D
20/09/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 08/2021	266	R\$ 276,25	C
20/09/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 08/2021	266	R\$ 276,25	D
20/09/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 08/2021	442	R\$ 137,09	C
20/09/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 08/2021	442	R\$ 137,09	D
30/09/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	435	R\$ 8.139,73	C
30/09/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	435	R\$ 8.139,73	D
30/09/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2021	451	R\$ 228,00	C
30/09/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2021	451	R\$ 228,00	D
30/09/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021	501	R\$ 750,00	C
30/09/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021	501	R\$ 750,00	D
30/09/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021	502	R\$ 2.000,00	C
30/09/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021	502	R\$ 2.000,00	D
30/09/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	503	R\$ 56,25	C
30/09/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	503	R\$ 56,25	D
30/09/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	504	R\$ 60,00	C
30/09/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	504	R\$ 60,00	D
30/09/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	505	R\$ 220,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	505	R\$ 220,00	D
01/10/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000031	233	R\$ 1.100,00	C
01/10/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000031	233	R\$ 1.100,00	D
05/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	268	R\$ 693,75	C
05/10/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	268	R\$ 693,75	D
05/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal FABIANO BARANOSKI	269	R\$ 1.780,00	C
05/10/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal FABIANO BARANOSKI	269	R\$ 1.780,00	D
07/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 09/2021	271	R\$ 00,00	C
07/10/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 09/2021	271	R\$ 60,00	D
19/10/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000032	234	R\$ 14.421,12	C
19/10/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000032	234	R\$ 14.421,12	D
20/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS Mensal 09/2021	270	R\$ 276,25	C
20/10/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS Mensal 09/2021	270	R\$ 276,25	D
20/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 09/2021	443	R\$ 228,00	C
20/10/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 09/2021	443	R\$ 228,00	D
21/10/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000033	235	R\$ 500,00	C
21/10/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000033	235	R\$ 500,00	D
29/10/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	436	R\$ 5.993,23	C
29/10/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	436	R\$ 5.993,23	D
30/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	272	R\$ 693,75	C
30/10/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	272	R\$ 693,75	D
30/10/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal	273	R\$ 1.600,80	C
30/10/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal	273	R\$ 1.600,80	D
30/10/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	506	R\$ 750,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

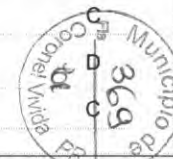
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR		10/2021			
30/10/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021	506	R\$ 750,00	D
30/10/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021	507	R\$ 2.000,00	C
30/10/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021	507	R\$ 2.000,00	D
30/10/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	508	R\$ 56,25	C
30/10/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	508	R\$ 56,25	D
30/10/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	509	R\$ 60,00	C
30/10/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	509	R\$ 60,00	D
30/10/2021	178	IRRF A RECOLHER		IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2021	510	R\$ 179,20	C
30/10/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2021	510	R\$ 179,20	D
30/10/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	511	R\$ 220,00	C
30/10/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	511	R\$ 220,00	D
31/10/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2021	452	R\$ 961,25	C
31/10/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2021	452	R\$ 961,25	D
01/11/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000034	343	R\$ 1.100,00	C
01/11/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000034	343	R\$ 1.100,00	D
05/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 10/2021	276	R\$ 60,00	C
05/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 10/2021	276	R\$ 60,00	D
19/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO IRRF 10/2021	274	R\$ 179,20	C
19/11/2021	178	IRRF A RECOLHER		PAGAMENTO IRRF 10/2021	274	R\$ 179,20	D
19/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2021	275	R\$ 276,25	C
19/11/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2021	275	R\$ 276,25	D
22/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 10/2021	444	R\$ 961,25	C
22/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 10/2021	444	R\$ 961,25	D
26/11/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	437	R\$ 6.293,29	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/11/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	437	R\$ 6.293,29	D
26/11/2021	727	FERIAS A PAGAR		REF. A FÉRIAS DO MÊS 11/2021	522	R\$ 733,33	C
26/11/2021	302	FÉRIAS		REF. A FÉRIAS DO MÊS 11/2021	522	R\$ 733,33	D
26/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	523	R\$ 54,99	C
26/11/2021	727	FERIAS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS	523	R\$ 54,99	D
26/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Férias TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	529	R\$ 678,34	C
26/11/2021	727	FERIAS A PAGAR		PAGAMENTO Férias TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	529	R\$ 678,34	D
30/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	277	R\$ 647,50	C
30/11/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2021 TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	277	R\$ 647,50	D
30/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal FABIANO BARANOSKI	278	R\$ 1.780,00	C
30/11/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal FABIANO BARANOSKI	278	R\$ 1.780,00	D
30/11/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO 13º Adiantamento 11/2021	279	R\$ 375,00	C
30/11/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PAGAMENTO 13º Adiantamento 11/2021	279	R\$ 375,00	D
30/11/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS SIMPLESN 11/2021	453	R\$ 65,99	C
30/11/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS SIMPLESN 11/2021	453	R\$ 65,99	D
30/11/2021	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021	455	R\$ 375,00	C
30/11/2021	726	DECIMO TERCEIRO A PAGAR		REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021	455	R\$ 375,00	D
30/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	456	R\$ 30,00	C
30/11/2021	301	13º SALÁRIO		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	456	R\$ 30,00	D
30/11/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021	512	R\$ 700,00	C
30/11/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021	512	R\$ 700,00	D
30/11/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021	513	R\$ 2.000,00	C
30/11/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021	513	R\$ 2.000,00	D
30/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	514	R\$ 52,50	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	514	R\$ 52,50	D
30/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	515	R\$ 56,00	C
30/11/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	515	R\$ 56,00	D
30/11/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	516	R\$ 220,00	C
30/11/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	516	R\$ 220,00	D
30/11/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	524	R\$ 5,33	C
30/11/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	524	R\$ 5,33	D
01/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000035	421	R\$ 1.100,00	C
01/12/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000035	421	R\$ 1.100,00	D
07/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 11/2021	281	R\$ 91,33	C
07/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 11/2021	281	R\$ 91,33	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2021	280	R\$ 277,50	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2021	280	R\$ 277,50	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2021	345	R\$ 56,25	C
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2021	345	R\$ 56,25	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO 13º Salário	349	R\$ 318,75	C
20/12/2021	726	DECIMO TERCEIRO A PAGAR		PAGAMENTO 13º Salário	349	R\$ 318,75	D
20/12/2021	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO SIMPLESN 11/2021	445	R\$ 65,99	C
20/12/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLESN 11/2021	445	R\$ 65,99	D
20/12/2021	726	DECIMO TERCEIRO A PAGAR		REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	457	R\$ 750,00	C
20/12/2021	301	13º SALÁRIO		REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	457	R\$ 750,00	D
20/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	458	R\$ 30,00	C
20/12/2021	301	13º SALÁRIO		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	458	R\$ 30,00	D
20/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS	460	R\$ 56,25	C
20/12/2021	726	DECIMO TERCEIRO A		INSS A RECOLHER DO MÊS	460	R\$ 56,25	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PAGAR					
27/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000036	422	R\$ 14.702,33	C
27/12/2021	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATANº 202100000000036	422	R\$ 14.702,33	D
30/12/2021	713	BANCO CRESOL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	438	R\$ 13.869,61	C
30/12/2021	5	CAIXA GERAL		CONFORME EXTRATO BANCARIO	438	R\$ 13.869,61	D
31/12/2021	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2021	454	R\$ 948,14	C
31/12/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2021	454	R\$ 948,14	D
31/12/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	517	R\$ 250,00	C
31/12/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	517	R\$ 250,00	D
31/12/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021	518	R\$ 2.000,00	C
31/12/2021	332	PRÓ-LABORE		REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021	518	R\$ 2.000,00	D
31/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	519	R\$ 18,75	C
31/12/2021	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	519	R\$ 18,75	D
31/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	520	R\$ 20,00	C
31/12/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	520	R\$ 20,00	D
31/12/2021	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	521	R\$ 220,00	C
31/12/2021	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	521	R\$ 220,00	D
31/12/2021	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	525	R\$ 53,33	C
31/12/2021	304	FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	525	R\$ 53,33	D
31/12/2021	298	SALÁRIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO ANUAL	532	R\$ 7.395,00	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	532	R\$ 7.395,00	D
31/12/2021	301	13º SALÁRIO		ZERAMENTO ANUAL	533	R\$ 810,00	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	533	R\$ 810,00	D
31/12/2021	302	FÉRIAS		ZERAMENTO ANUAL	534	R\$ 733,33	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	534	R\$ 733,33	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	304	FGTS		ZERAMENTO ANUAL	535	R\$ 650,26	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	535	R\$ 650,26	D
31/12/2021	332	PRÓ-LABORE		ZERAMENTO ANUAL	536	R\$ 21.300,00	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	536	R\$ 21.300,00	D
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	537	R\$ 56.924,29	C
31/12/2021	411	SERVIÇOS PRESTADOS		ZERAMENTO ANUAL	537	R\$ 56.924,29	D
31/12/2021	480	(-) SIMPLES NACIONAL		ZERAMENTO ANUAL	538	R\$ 3.415,44	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	538	R\$ 3.415,44	D
31/12/2021	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	539	R\$ 22.620,26	C
31/12/2021	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	539	R\$ 22.620,26	D
31/12/2021	266	LUCROS ACUMULADOS		ZERAMENTO ANUAL	540	R\$ 22.620,26	C
31/12/2021	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO ANUAL	540	R\$ 22.620,26	D
31/12/2021	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		TRANSFERENCIA DE CONTAS	541	R\$ 5.999,86	C
31/12/2021	266	LUCROS ACUMULADOS		TRANSFERENCIA DE CONTAS	541	R\$ 5.999,86	D





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208970723	CNPJ 32.654.644/0001-90
NOME EMPRESARIAL GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.FE.E4.2D.9A.FF.5A.83.09.F1.92.16.B4.85.2F.49.D0.8D.AF.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08483594960	GIANINE RESMINI KOEHLER:08483594960	775839723893900502 5	26/11/2021 a 26/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32654644000190	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA:32654644000190	273794340022311052 6	30/04/2021 a 30/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.FE.E4.2D.9A.FF.5A.83.09.F1.92.16.
B4.85.2F.49.D0.8D.AF.17-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/01/2022 às 09:10:50

1A.1F.89.9C.B5.5F.F0.51
F4.F9.4A.62.5A.B5.D1.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 32.654.644/0001-90
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA N° 3939
CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000
TELEFONE: 46 3242-3617 EMAIL: geomapatopografia@yahoo.com



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 3939, Centro, Município de Chopinzinho PR, telefone (046) 3424 3617 e endereço eletrônico, geomapatopografia@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob nº 32.654.644/0001-90, neste ato representada por Fabiano Baranoski, Sócio administrador RG nº 91824566, CPF nº 056.968.649-02, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

V - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 07/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 32.654.644/0001-90
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA N° 3939
CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000
TELEFONE: 46 3242-3617 EMAIL: geomapatopografia@yahoo.com



Chopinzinho, 05 de julho de 2022.

FABIANO BARANOSKI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ: 32.654.644/0001-90
CPF: 056.968.649-02
RG: 91824566

8

7

9

1

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 32.654.644/0001-90
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA N° 3939
CHOPINZINHO - PR CEP: 85560-000
TELEFONE: 46 3242-3617 E-MAIL: geomapatopografia@yahoo.com



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 07/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chopinzinho, 05 de julho de 2022.

FABIANO BARANOSKI

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CNPJ: 32.654.644/0001-90

CPF: 056.968.649-02

RG: 91824566





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190703253

Data do Protocolo:

28/01/2019

Número de Registro:

41208970723

Arquivamento:

41208970723

Empresa:

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 4

CELIO FUCHS, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade nº 7570348-1 SESP/PR emissão em 01/09/1995, e inscrito no CPF sob o número 041.197.479-30, nascido em Chopinzinho - PR na data de 06/04/1983, residente na Rua São Paulo, 3753 - Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná;

EVERTON CARLOS SALOMAO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 8362877-4 SESP/PR emissão em 22/04/1998 e inscrito no CPF sob o número 045.346.379-77, nascido em São João - PR no dia 13/10/1984, residente na Rua Dr. Vito, 5009 - Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná;

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA** e terá sede e foro em Chopinzinho - PR, na Rua Frei Everaldo - 3788 - sala 01- CENTRO, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, CARTOGRAFIA, DEMARCAÇÃO DE SOLOS E ESTUDOS GEODÉSICOS"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), dividido em 59.600 (cinquenta e nove mil e seiscentas), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados da seguinte forma pelos sócios, em moeda corrente do País;

- 1) **CELIO FUCHS**, já qualificado, subscreve 29.800 (vinte nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma em espécie, na assinatura deste termo.
- 2) **EVERTON CARLOS SALOMAO**, já qualificado, subscreve 29.800 (vinte nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma em espécie, na assinatura deste termo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Portanto ficará assim distribuído o capital social da empresa;

- 1) **CELIO FUCHS** possuirá na sociedade 29.800 (vinte nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.800 (vinte nove mil e oitocentos reais).
- 2) **EVERTON CARLOS SALOMAO** possuirá na sociedade 29.800 (vinte nove mil e oitocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.800 (vinte nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam designados como administradores os sócios **EVERTON CARLOS SALOMAO** e **CELIO FUCHS**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração..

CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

=====

Página 3 de 4

contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara-se para os devidos fins de obtenção dos benefícios da lei complementar 123/2006, que a empresa se enquadra como Micro Empresa (ME), no termos do artigo 3º da referida lei.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, datilografada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial).



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

=====

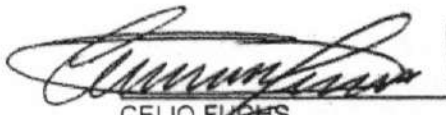
CONTRATO SOCIAL

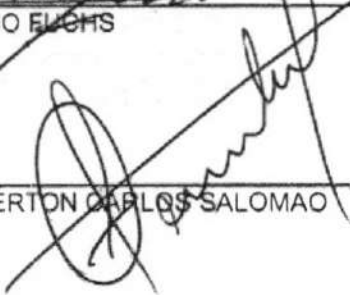
=====

CHOPINZINHO, 20 de janeiro de 2019.

Página 4 de 4

Sócios:


CELIO ELCHIS


EVERTON CARLOS SALOMAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - P5560-000
Chopinzinho - PR / Fone (41) 3242-1360
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo 497FR.18dvc.VGCft, Controle: c375a30kYo
Consulte este selo em: www.cartorioferrichopinzinho.pr.gov.br

Reconheço verdadeira e assinaturas de CELIO FUCHS e EVERTON CARLOS SALOMÃO

Dou. 16 Emolumentos R\$16,82 (V.C. 43,80) Selo Funarpen R\$0,80 Funrejus R\$4,20, FADEP R\$0,84, ISS R\$0,84 Total R\$65,51

Chopinzinho-PR, 28 de janeiro de 2019 - 15 20 18h

Marcos Roberto Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2019 07:07 SOB Nº 41208970723.
PROTOCOLO: 190703253 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900494313. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 201480980**Data do Protocolo:** 28/04/2020**Número de Registro:** 41208970723**Arquivamento:** 20201480980**Empresa:** GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.654.644/0001-90
NIRE 41208970723



Página 1 de 3

=====

CELIO FUCHS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade nº 7.570.348-1 SESP/PR emissão em 01/09/1995 e inscrito no CPF sob o número 041.197.479-30, nascido em Chopinzinho - PR na data de 06/04/1983, residente na Rua São Paulo, nº 3753, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná.

EVERTON CARLOS SALOMÃO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 8.362.877-4 SESP/PR emissão em 22/04/1998 e inscrito no CPF sob o número 045.346.379-77, nascido em São João - PR no dia 13/10/1984, residente na Rua Dr. Vito, nº 5009, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de: **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Chopinzinho - PR, na Rua Frei Everaldo, nº 3788, centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.654.644/0001-90, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº: 41208970723, por despacho em 03/02/2019. Resolvem alterar o contrato social primitivo, nas formas e condições específicas conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO E QUITAÇÃO.

Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio: **CELIO FUCHS**, já qualificado, que possuía 29.800 (vinte e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando assim a quantia de: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos) reais. Declara o sócio retirante que nesta data cede e transfere, por venda e pelo seu valor nominal, a totalidade de suas quotas, à Empresa. Dando o sócio retirante: plena, geral, total e rasa quitação, da cessão de suas quotas ora efetuada, por venda, em moeda corrente nacional, da totalidade das mesmas, para nada mais exigir, agora ou em épocas futuras, sob qualquer pretexto ou modalidade, quer da empresa ou do sócio remanescente. Sendo que o mesmo desiste de qualquer ativo da empresa e quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

§ - 1º - A Empresa declara expressamente que as quotas ora adquiridas, por compra, do sócio retirante: **CELIO FUCHS**, ficam na sua totalidade em tesouraria na mesma.

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.654.644/0001-90
NIRE 41208970723

Página 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INGRESSO DE SÓCIO.

Nesta data e pelo presente ato ingressa na sociedade: **FABIANO BARANOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, nº 5740, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portador do RG nº 9.182.456-6 SSP/PR, emitida em 01/12/2000, nascido na cidade de São João, Estado do Paraná em 20/11/1986 e CPF sob nº 056.968.649-02.

O sócio ingressante, já qualificado, adquire nesta data, por compra a vista, em moeda corrente nacional, a totalidade das quotas que a Empresa possui em tesouraria, as quais subscreve e integraliza, neste ato, a totalidade das 29.800 (vinte e nove mil e oitocentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim a quantia de R\$: 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL.

O capital social que é de R\$: 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), totalmente integralizado, divididos em 59.600 (cinquenta e nove mil e seiscentas) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
FABIANO BARANOSKI	29.800	29.800,00	50,00 %
EVERTON CARLOS SALOMÃO	29.800	29.800,00	50,00 %
TOTAL	59.600	59.600,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade que era exercida pelos sócios: **EVERTON CARLOS SALOMÃO** e **CÉLIO FUCHS**, passa a ser exercida pelos sócios: **ERVERTON CARLOS SALOMÃO** e **FABIANO BARANOSKI**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo, no entanto, passar poderes para terceiros por procuração.

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.654.644/0001-90
NIRE 41208970723

Página 3 de 3

CLÁUSULA QUINTA: DO DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS.

Todas as demais condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente termo permanecem em vigor.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, datilografada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial).

CHOPINZINHO, 17 de fevereiro de 2020.

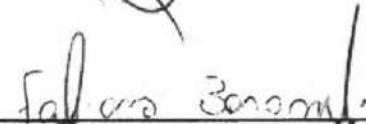
SÓCIOS:



CELIO FUCHS



EVERTON CARLOS SALOMÃO



FABIANO BARANOWSKI



Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo yOvLG.uzTsz.Ivbw. Controle: DxHZw.tEHYZ
Consulte esse selo em: tuparan.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de **SELIO FUCHS, EWERTON CARLOS
SALOMÃO e FABIANO BARANOSKI**

Dou fe Emolumentos R\$25,23 - VRC 43,80 - Selo Funarpen R\$0,80 - Funrejus
R\$6,31 - FADEP R\$1,26 - ISS R\$1,26 Total= R\$78,66

Chopinzinho - PR, 24 de abril de 2020 - 14:00:41h

Marcos Rogério Farn
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 13:29 SOB Nº 20201480980.
PROTOCOLO: 201480980 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001716417. NIRE: 41208970723.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parcelas

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 215936299**Data do Protocolo:** 13/09/2021**Número de Registro:** 41208970723**Arquivamento:** 20215936299**Empresa:** GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ SOB Nº 32.654.644/0001-90
NIRE: 41208970723



FLA. 01 DE 02.

EVERTON CARLOS SALOMÃO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/10/1984, naturalidade: São João, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Dr. Vito, nº 5009, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portadora do RG nº 8362877-4 SESP/PR, emitida em 22/04/1998 e CPF nº 045.346.379-77.

FABIANO BARANOSKI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1986, naturalidade: São João, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, nº 5740, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portadora do RG nº 9182456-6-4 SESP/PR, emitida em 01/12/2000 e CPF nº 056.968.649-02.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**, e usa expressão **GEOMAPA** como nome fantasia, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Frei Everaldo, sala 01, nº 3788, Centro, foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000. Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE:41208970723**, em data de 03/02/2019 e Primeira Alteração Contratual sob **NIRE 41208970723**, em data de 30/04/2020 e CNPJ sob nº 32.654.644/0001-90, **RESOLVE** alterar o seu Contrato Social e Primeira Alteração Contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE.

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço, Rua Frei Everaldo, nº 3788, sala 01, centro, CEP:85560-000 na cidade foro de Chopinzinho estado do Paraná. **Passa a fazê-lo no seguinte endereço:** Rua Voluntários da Pátria, Nº 3943, Centro, CEP: 85560-000 na cidade e foro de Chopinzinho estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social, e Primeira Alteração que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ SOB Nº 32.654.644/0001-90
NIRE: 41208970723



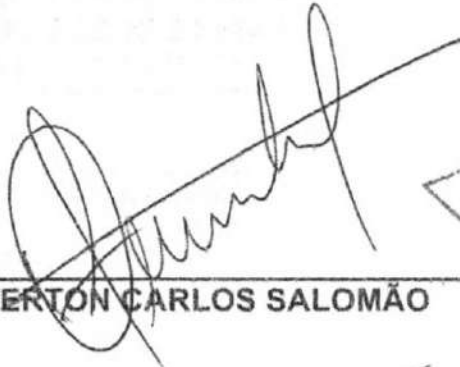
FLA. 02 DE 02.

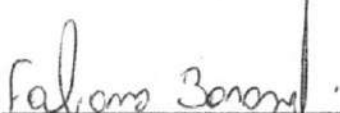
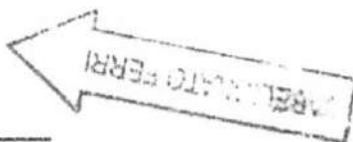
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

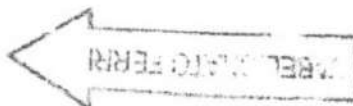
Fica eleito o Foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente alteração contratual.

E, por estarem, as partes, justas e contratadas, lavram, datam e assinam este instrumento em via única, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus expressos termos.

Chopinzinho – PR, 01 de setembro de 2021.



EVERTON CARLOS SALOMÃO

FABIANO BARANOSKI



Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 242-1390
e-mail: cartorioferri@chopinzinho.pr.gov.br

Ser: 027:nhSDuLQTD648qLLUsJqIm

Consulte esse ser no site: ser.tabelionatoferri.com.br

Reconheço a assinatura de **EVERTON CARLOS SALOMAO e FABIANO BARANOSKI**

Dou 10 Emol: R\$18,92 (VRC 45,80), Funrejus R\$4,74, Ser: R\$1,80, FUNDEP R\$0,94, ISSQN R\$0,94 Total: R\$27,34

Chopinzinho-PR, 08 de setembro de 2021 - 13:46:37h

Marcelo Rogério Ferri
Tabelião



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GIANINE RESMINI KOEHLER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 0707790, inscrito no CPF n° 08483594960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08483594960	0707790	GIANINE RESMINI KOEHLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 16:13 SOB N° 20215936299.
PROTOCOLO: 215936299 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106755550. CNPJ DA SEDE: 32654644000190.
NIRE: 41208970723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Código de Controle: 61B8.AEC0.80FD.9F18

Data da Emissão: 10/06/2022

Hora da Emissão: 16:52:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/06/2022, com validade até 07/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.654.644/0001-90

Razão social: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Nome fantasia: GEOMAPA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302090343742003
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401533251045154
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501460534160026
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701541899352900
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801494040665647
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901520692565971
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101273847908369
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201081745906886
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101360322960643
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012319353698563423
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401225025781507
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501070195171034
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601074424075752
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801243887733518
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901183636387040
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092000581195275267
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090101211647868159
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301263518483820
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601050721858363
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701174638085737
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901240674195180
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022800581026729674
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901244356612258
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101553258973542
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010105181315119424
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205205574090902
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303583777414600
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405502553890745
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604191820182580
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703590228577350

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803555463448980
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082004414797038573
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073105262005288378



Resultado da consulta em 21/07/2022 10:13:18

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026977151-96
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 32.654.644/0001-90
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 10/06/2022 16:53:53
Data de Validade 08/10/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 196700

Nome.....: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 32.654.644/0001-90

Endereço.....: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 3943

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 10/06/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

o/Número da certidão.....: 2022/4482

Código de autenticidade da certidão: 114024746114024

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 10 de Junho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.654.644/0001-90

Certidão nº: 18610723/2022

Expedição: 10/06/2022, às 17:06:16

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.654.644/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	73746/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-146031/D
SOLICITADA POR :	EVERTON CARLOS SALOMÃO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."
DATA EMISSÃO :	03/06/2022 13:26:27
VALIDADE :	30/11/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	73751/2022
REGISTRO - CREA :	68373
SOLICITADA POR :	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Prestação de serviços de agrimensura, cartografia, demarcação de solos e estudos geodésicos.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - EVERTON CARLOS SALOMÃO Carteira: PR-146031/D Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."	
DATA EMISSÃO :	03/06/2022 13:30:37
VALIDADE :	30/11/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 01

MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida aos 27 de Junho de 1993, residente e domiciliada à Rua Fernando Ferrari, 1166, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, CEP. 85.580.000, portadora da cédula de identidade número 7.246.105-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF número 064.667.989-92 e MARINA MYSZAK BIEDACHA, brasileira, empresária, casada por Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida aos 11 de Dezembro de 1991, residente e domiciliada à Rua Ema Gnoatto, 318, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 04958911639, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do estado do Paraná e do CPF n° 069.562.029-05, resolvem constituir uma sociedade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA e terá sua sede à Rua Fernando Ferrari, 1145, Sala 01, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, CEP. 85.580.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como Objeto Social o ramo de CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUÇÃO DE ASFALTO E CASCALHAMENTO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACÕES COM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXECUÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, VISTORIAS, PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de Agosto de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato e da seguinte forma:



GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 02

1) MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO, subscreve a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

2) MARINA MYSAK BIEDACHA, subscreve a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social acima fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO	50.000	50.000,00
MARINA MYSAK BIEDACHA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá às sócias MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO e MARINA MYSAK BIEDACHA, isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócias Administradoras, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 03

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º Caput e Parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o fórum da comarca de Pato Branco, estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapejara D'Oeste, Pr, 21 de Julho de 2020



GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 04

BERNARDI

MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO

BERNARDI

MARINA MYSZAK BIEDACHA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SERVICO DISTRICTAL DE ITAIPUARA DO OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelião e Registradora: Antonia Bernardi
Rua Fernando Faria, nº 613, Centro - Itaipuara do Oeste/PR - CEP: 85.560-000 - Telefone: (46) 3526-2213

od91P.Tkzp2.Iv3DU, Controle: Cfhnr.hmtJ9.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARIANA
COMIRAN TESTA PELOZO e MARINA MYSLAK BIEDACHA.
Doutor: Itaipuara do Oeste - Paraná, 23 de maio de 2020 -
15:45:40h.

Em test^o da verdade

Flavia Regina Tomazini Moser - Escrevente

Emot: R\$16,90 (VRC: VRC 43,60), Seló: R\$0,90, Funrejus:
R\$4,20. ISS: R\$0,60, FADEP: R\$0,84 = R\$23,17



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 15:03 SOB Nº 41209463337.
PROTOCOLO: 203782798 DE 07/08/2020 09:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003583520. NIRE: 41209463337.
GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.065.263/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
NOME EMPRESARIAL GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEO PERFIL ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDO FERRARI	NÚMERO 1145	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-3609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 10:12:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **38.065.263/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:14 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **AFC6.8E0A.0218.F948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.065.263/0001-51 ✓
Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022071302173921357902

Informação obtida em 18/07/2022 14:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027298935-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.065.263/0001-51**

Nome: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

NR: 38065263000151

CNPJ/CPF...: 38.065.263/0001-51

ENDEREÇO...: FERNANDO FERRARI

, 1145 - CENTRO

MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

VALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 1435/2022

Código de autenticidade da certidão: 440258986440258

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 18/07/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.065.263/0001-51
Certidão n°: 22694083/2022
Expedição: 18/07/2022, às 14:15:51
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.065.263/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Espelho do Cadastro - Economico



adaastro.....: 343146-0 GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

01 - Numero do Cadastro...: 343146-0
02 -Codigo de Tributacao: 0 Tributacao Normal
03 - Tipo Pessoa.....: 1 Pessoa Juridica
04 -Codigo da Prestacao: 2 SO ALVARA
05 - Nome/Razao Social...: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
06 - Complemento do Nome..
07 - Endereco Corresp....: RUA FERNANDO FERRARI
08 - Nr Imovel Corresp....: 1145
09 - Comp. End. Corresp...:
10 - Bairro Corresp.....: CENTRO
11 - UF Corresp.....: PR Parana
12 - CEP Corresp.....: 85580000
13 - Atividade Principal.: SERVICOS DE ENGENHARIA
14 - CNPJ/CPF.....: 38.065.263/0001-51
15 - Nr. Inscr. Estadual..
16 - Numero de empregados: 0
17 - Area para Calculo....: 50,00
18 - Salas de ensino.....: 0
19 - Apartamento/leito....: 0
20 - Data Abertura Matriz: 12/08/2020
21 - Data Validade Alvara: 31/12/2021
22 - Nr Certif. Bombeiros:
24 - Observacao 01.....:
25 - Observacao 02.....:
26 - Observacao 03.....:
27 - Atividade acessoria..
28 - Isento Taxa Vig.San.: 9 NAO
29 - Nome de Fantasia....: GEO PERFIL ENGENHARIA
30 - Data da Abertura....: 27/10/2020
31 - Data de Encerramento:
32 - Inscricao Municipal.: 114/2020
33 - Registro Livro.....: 0
34 - Folhas do Livro.....: 0
35 - No do Protocolo.....: 2659/20
36 - Data do protocolo....: 27/10/2020
37 - Tipo Estabelecimento: 3 Prestacao Servico
38 - no de lugares/mesas.: 0
39 - Grau de Risco VS....: 5 Grau de Risco 05
40 -Codigo de ISS.....: 0 Nao Tributado
41 - Area Estabelecimento: 50,00
42 - Cidade Corresp.....: ITAPEJARA D'OESTE
43 - Telefone.....: 4635363609
44 - E-mail.....: 91082375
45 - Simples Nacional....: 2 Regime Unico Simples Nacional
46 - Renda Bruta.....: 3 Maior 360.000,00
47 - Capacidade Publico...: 0
51 - Cod.Contribuinte....: 38065263000151 GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
55 - Cod. Lograd. Localiz: 325 RUA FERNANDO FERRARI
56 - Num. Imovel Localiz.: 1145
57 - Compl. End. Localiz.:
58 - Cod. Bairro Localiz.: 1 CENTRO
59 - CEP Localiz.....: 85580000
60 - Tomador Obrigatorio.: 1 SIM
70 - Cod. Banco - DEISS...: 0 Nao e Banco
71 - Numero Identidade RG:
75 - CRC Contador.....: 030164/O-0
90 - Acordos Pendentes....:

RENATO PAULO BAGATTINI

Espelho do Cadastro - Economico

99 - Situacao Cadastro...: 1 Ativo



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

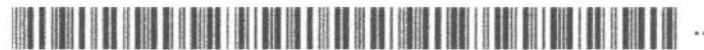


Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 38.065.263/0001-51, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 18 de Julho de 2022

JULIANO VERONESE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 95373/2022

Validade: 16/01/2023

Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38065263000151

Num. Registro: 74208

Registrada desde : 22/01/2021

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA FERNANDO FERRARI, 1145 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: ITAPEJARA D OESTE-PR

CEP: 85580000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUÇÃO DE ASFALTO E CASCALHAMENTO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACÕES COM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXECUÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, VISTÓRIAS, PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38065263000151

1 - Nome Civil: MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO

Carteira: PR-152346/D Data de Expedição: 09/03/2016

Desde: 22/01/2021 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



2 - Nome Civil: MARINA MYSAK BIEDACHA

Carteira: PR-196137/D Data de Expedição: 18/06/2021

Desde: 08/11/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217030/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/07/2022 10:48:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95368/2022**

Validade: 16/01/2023

Nome Civil: **MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152346/D

Registro Nacional : 1715203712

Registrado(a) desde : 09/03/2016

Filiação : JAIME DOMINGOS TESTA

IVETE FATIMA COMIRAN TESTA

Data de Nascimento : 27/06/1993

Documento de Identidade : 7.246.105-3 Órgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 06466798992

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 03/03/2016

Diplomação : 03/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

74208 - GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38065263000151

Desde: 22/01/2021 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217015/2022.

Emitida via Internet em 20/07/2022 10:45:03



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000527

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO**

RNP: **1715203712**

Registro: **PR-152346/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720220212450** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/01/2022** Baixada em: **07/02/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ILOIR MIGUEL ALBERTI** CPF: **150.688.039-87**

Rua: **AVENIDA IGUAÇU** Nº: **SN**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **VERE** UF: **PR** CEP: **85585-000**

Contrato: **celebrado em 03/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 8.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CHACARA 15-B;16-B;15A;16-A. LOTE RURAL 4-B:4-A** Nº: **SN**

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **VERE**

UF: **PR**

CEP: **85585-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,87365 x -52,909586**

Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **19/01/2022**

Finalidade:

Proprietário: **ILOIR MIGUEL ALBERTI**

CNPJ: **150.688.039-87**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 50 METRO; 2- Execução de serviço técnico de ensaio de percolação de solo, 8 UNID**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000527/2022

20/07/2022 11:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 32354/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 32354/2022.

CAT nº 1720220000527 de 15/02/2022, página 1 de 2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Iloir Miguel Alberti, portador do CPF: CPF: 150.688.039-87, residente na Avenida Iguaçu, s/n, na cidade de Verê - Paraná, ATESTA que a Geo Perfil Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.065.263/0001-51, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Mariana Comiran Testa Pelozo, CREA PR 152.346/D, RNP 1715203712, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: ART nº 1720220212450
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Chácara 15-B; 16-B; 15-A; 16-A e lotes rurais 4-A e 4-B, situados no município de Verê, com divisa urbana na rua Pioneiro Antonio Fabiane.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Execução de sondagem geotécnica a percussão, com equipamento automatizado e emissão de relatório técnico – 50 metros.
Execução de ensaio de percolação e emissão de relatório técnico – 8 valas de infiltração.
4. Período de realização dos serviços: 03/01/2022 a 15/01/2022.

Itapejara D'Oeste, 17 de Janeiro de 2022.


Iloir Miguel Alberti
CPF: 150.688.039-87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 32354/2022.

CAT nº 1720220000527 de 15/02/2022, página 2 de 2



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida A Empresa Geo Perfil Engenharia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.065.263/0001-51, com endereço na Rua Fernando Ferrari, nº 1145, CEP: 85580-000 na cidade de Itapejara D` Oeste, Estado do Paraná, telefone (46) 98820-5380 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Mariana Comiran Testa Pelozo, portador do CPF sob nº 064.667.989-92 e RG nº 7.246.105-3 e, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

V - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 07/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Itapejara D` Oeste, 18 de julho de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa proponente



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 203782798**Data do Protocolo:** 07/08/2020**Número de Registro:** 41209463337**Arquivamento:** 41209463337**Empresa:** GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)

GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 01

MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida aos 27 de Junho de 1993, residente e domiciliada à Rua Fernando Ferrari, 1166, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, CEP. 85.580.000, portadora da cédula de identidade número 7.246.105-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF número 064.667.989-92 e MARINA MYSAK BIEDACHA, brasileira, empresária, casada por Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida aos 11 de Dezembro de 1991, residente e domiciliada à Rua Ema Gnoatto, 318, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 04958911639, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do estado do Paraná e do CPF n° 069.562.029-05, resolvem constituir uma sociedade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA e terá sua sede à Rua Fernando Ferrari, 1145, Sala 01, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, CEP. 85.580.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como Objeto Social o ramo de CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUÇÃO DE ASFALTO E CASCALHAMENTO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACÕES COM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXECUÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, VISTORIAS, PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de Agosto de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato e da seguinte forma:



GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 02

1) MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO, subscreve a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

2) MARINA MYSAK BIEDACHA, subscreve a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social acima fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO	50.000	50.000,00
MARINA MYSAK BIEDACHA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá às sócias MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO e MARINA MYSAK BIEDACHA, isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócias Administradoras, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 03

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º Caput e Parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o fórum da comarca de Pato Branco, estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapejara D'Oeste, Pr, 21 de Julho de 2.020



GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL - FL 04

BERNARDI

MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO

BERNARDI

MARINA MYSZAK BIEDACHA



 **SERVIÇO DISTRITAL DE ITAIPAVA DO OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
Tabelião e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itaipava do Oeste/PR - CEP 85.583-000 - Telefone: (46) 3526 2213

od9JP.Tkzp2.Iv3DU, Controle: Cfhnr.hMtJ9.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO e MARINA MYSAK BIEDACHA**
Douta Itaipava do Oeste - Paraná, 23 de Junho de 2020.

Em test. da verdade
Flavia Regina Tomazini Moser - Escrevente
Empor: R\$10,00 (VRC: VRC 43,60), Selo: R\$0,60, Funrejuv: R\$4,20, ISS: R\$0,60, FADEP: R\$0,84 = R\$23,17





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 15:03 SOB Nº 41209463337.
PROTOCOLO: 203782798 DE 07/08/2020 09:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003583520. NIRE: 41209463337.
GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.065.263/0001-51

Código de Controle: AFC6.8E0A.0218.F948

Data da Emissão: 08/06/2022

Hora da Emissão: 17:29:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/06/2022, com validade até 05/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.065.263/0001-51

Razão social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302173921357902
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401593358506934
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501514890480667
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701592511726913
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801541313622267
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901562860706480
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101311896281877
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201114255786400
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101381118239268
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012318152607481457
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402391430137391
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502171613416258
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602161994512557
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802314393060960
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902243766223067
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092002015059330511
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102580198827741
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302402756151082
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042602165727400750
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702320771243568
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902364203133621
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022802094023994971
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902421818302890
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012104014817480341
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010202075807376460
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303292666907585
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112208142966134761
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110304372143329678
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101504331640990560
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092605033642943388
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090604000817316606



Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027298935-80
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 38.065.263/0001-51
GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
Emissão 18/07/2022 14:08:12
Data de Validade 15/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA NR: 38065263000151
CNPJ/CPF..: 38.065.263/0001-51
ENDEREÇO.: FERNANDO FERRARI , 1145 - CENTRO
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 1435/2022
Código de autenticidade da certidão: 440258986440258

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18/07/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.065.263/0001-51

Certidão nº: 22694083/2022

Expedição: 18/07/2022, às 14:15:51

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.065.263/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	95373/2022
REGISTRO - CREA :	74208
SOLICITADA POR :	GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUÇÃO DE ASFALTO E CASCALHAMENTO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACÕES COM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXECUÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, VISTORIAS, PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO Carteira: PR-152346/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA 2 - MARINA MYSAK BIEDACHA Carteira: PR-196137/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	20/07/2022 10:48:36
VALIDADE :	16/01/2023
FINALIDADE :	CADASTRO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	95368/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-152346/D
SOLICITADA POR :	MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	20/07/2022 10:45:03
VALIDADE :	16/01/2023
FINALIDADE :	CADASTRO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI			Protocolo: PRC2212235281	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600934041	CNPJ 34.786.607/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/09/2019	Início de Atividade 03/09/2019	
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 597, CENTRO - Manguinhos/PR - CEP 85540-000				
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CURSOS PROFISSIONALIZANTES SERVICOS DE AGRONOMIA ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO SERVICOS DE DESINSETIZACAO, LIMPEZA, SANITIZACAO E DESINFECACAO DE AMBIENTES CONTRA BACTERIAS, VIRUS E DEMAIS MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE PATOLOGIAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA PLASTIFICADA E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA HABITACAO LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	CPF 032.272.259-48	Administrador S	Início do Mandato 03/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	CPF 032.272.259-48	Início do Mandato 03/09/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20213615339	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 14:54:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BMBWVL.



PRC2212235281

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

<u>Sócio</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	104.500	100	104.500,00

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 20 de março de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 15:14 SOB N° 20200934074.
PROTOCOLO: 200934074 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001341235. NIRE: 41600934041.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Manguinhos, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Manguinhos, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00).**

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 17 de agosto de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 16:35 SOB Nº 20204769850.
PROTOCOLO: 204769850 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004748573. CNPJ DA SEDE: 34786607000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é de Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização, limpeza, sanitização e desinfecção de ambientes contra bactérias, vírus e demais micro-organismos causadores de patologias (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); Serviços de apoio**

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



administrativo e financeiro (8211-3/00); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

<u>Sócio</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	110.000	100	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo e demais alterações, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 26 de maio de 2021.

JUAN GABRIEL
EDLER

PACHECO:0322722
5948

Assinado de forma digital
por JUAN GABRIEL EDLER
PACHECO:03227225948
Dados: 2021.06.17
15:38:28 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 13:57 SOB Nº 20213615339.
PROTOCOLO: 213615339 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104038819. CNPJ DA SEDE: 34786607000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.786.607/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 597	COMPLEMENTO *****
CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@KLEINCONTABILIDADE.COM	
TELEFONE (46) 3232-3274		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 15:32:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:00 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **084F.E8AA.5A72.B240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.786.607/0001-60 ✓**Razão Social:** JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**Endereço:** R DUQUE DE CAXIAS / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022062703262218542744

Informação obtida em 04/07/2022 14:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026813354-46

Certidão fornecida para o CPF/MF: **032.272.259-48**

Nome: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI CNPJ: 34786607000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW8XLO013FMTQI91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Manguinhos (PR), 24 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.786.607/0001-60
Certidão nº: 18262260/2022
Expedição: 08/06/2022, às 09:34:11
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87389/2022

Validade: 31/12/2022

Razão Social: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

CNPJ: 34786607000160

Num. Registro: 71736

Registrada desde : 12/02/2020

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 597 CENTRO

Município/Estado: MANGUEIRINHA-PR

CEP: 85540000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização, limpeza, sanitização e desinfecção de ambientes contra bactérias, vírus e demais micro-organismos causadores de patologias (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04).

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 34786607000160

1 - Nome Civil: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Carteira: SP-5062496736/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 12/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Visto Nº: 92545 Data do Visto: 30/08/2007

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 199857/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/07/2022 10:28:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature.

A small handwritten mark, possibly a stylized letter or symbol.

A small handwritten mark, possibly a stylized letter or symbol.

A small handwritten mark, possibly a stylized letter or symbol.

A small handwritten mark, possibly a stylized letter or symbol.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75549/2022**

Validade: 04/12/2022

Nome Civil: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5062496736/D

Registro Nacional : 2601909846

Registrado(a) desde : 05/03/2007

Visto Nº : 092545

Dt. Expedição Visto : 30/08/2007

Filiação : AUSBERTO DANTE PACHECO PARDO

CARMEN LUCIA EDLER PACHECO

Data de Nascimento : 29/04/1979

Documento de Identidade : 3.167.605-3 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 03227225948

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE PRESIDENTE PRUDENTE DA UNOESTE

Data da Colação de Grau : 19/12/2006

Diplomação : 19/12/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 174765/2022.

Emitida via Internet em 07/06/2022 16:35:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI ME**, CNPJ 34.786.607/0001-60, com sede na rua Duque de Caxias, 597, centro, Mangueirinha-PR, cep 85.540-000, contratado mais abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatório.

CONTRATANTE EMITENTENOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

CNPJ: 76.205.962/0001-49

ENDEREÇO: Rua Juazeiro N° 1065 BAIRRO: Centro

REPRESENTANTE LEGAL: Élcio Jaime da Luz CPF: 861.326.879-04

CONTRATOOBJETO: **SONDAGEM****CONTRATADO**NOME/RAZÃO SOCIAL: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO-EIRELI - CREA 71736**

C.N.P.J: 34.786.607/0001-60

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO**

CREA: 5062496736/D

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD
Pregão Presencial nº 026/2020/PMQI de 06/03/2020 LOTE 02 – Item 01: SONDAGEM PARA CEMITÉRIO - Projeto e execução de 05 (cinco) poços piezométricos, para monitoramento de águas subterrâneas até atingir o nível do lençol freático, ou em caso de atingir alguma outra condição que impeça a penetração de fluência dos equipamentos utilizados para o serviço, ou até pelo máximo de 15 (quinze) metros de profundidade, de estes o qual primeiro se encontrar nas condições descritas acima. Assim como o deslocamento da equipe para efetuar a perfuração da sondagem. - Laudo técnico da sondagem com ART de profissional habilitado, propondo a quantidade de poços de monitoramento (se for o caso de encontro de qualquer corpo d'água), ou proposta de dispensa de construção de poços (caso no haja encontro de corpo hídrico, neste caso, o laudo apontará sobre coletas periódicas profundas, de análise de solo. - Efetuação de sondagem de até cinco pontos de amostras com uma profundidade de 3 metros distribuídos, no local. Onde serão analisados os parâmetros de Alcalinidade, dureza total, PH, Condutividade, Oxigênio, Cloretos, Nitratos e Amônia.	SERVIÇO	1

Era o que tínhamos a atestar.

Quedas do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2020.

Débora Aparecida de Oliveira
(RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PREFEITURA)

CPF: 044.476.959-52

CREA-PR: 122929/D

Débora Ap. de Oliveira
Engenheira Ambiental
CREA-PR: 122929/D

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.786.607/0001-60, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 597, CEP: 85540-000 na cidade de Mangueirinha Estado do Paraná, telefone (46) 98812-2989 por intermédio de seu representante legal, o Sr **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO**, portador do CPF nº 032.272.259-48 e RG nº 3.167.605-3, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

V - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalíssimos, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 07/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Mangueirinha 20 de julho de 2022

JUAN GABRIEL EDLER
PACHECO:03227225948

Assinado de forma digital por JUAN
GABRIEL EDLER
PACHECO:03227225948
Dados: 2022.07.20 10:14:35 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 032.272.259-48



TERMO DE RENÚNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 07/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Mangueirinha 20 de julho de 2022



JUAN GABRIEL
EDLER
PACHECO:0322722
5948

Assinado de forma digital
por JUAN GABRIEL EDLER
PACHECO:03227225948
Dados: 2022.07.20
10:15:31 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 032.272.259-48





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12107390580 em 05/10/2021, protocolo 216758343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
Número de Registro:	41600934041
CNPJ:	34786607000160
Município:	Mangueirinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02307783997	CRISTIAN RODRIGO KLEIN	PR045202/O-9
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/10/2021 15:45 SOB Nº 20216758343.
PROTOCOLO: 216758343 DE 04/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107390580. NIRE: 41600934041.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/10/2021
empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MANGUEIRINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JUAN GABRIEL ELDER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
Local da Sede: Mangueirinha - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MANGUEIRINHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MANGUEIRINHA, 7 de Junho de 2022

CELSON CHRISTIAN

STEVENS:10537

Celson Christian Stevens

Distribuidor

Assinado de forma digital por
CELSON CHRISTIAN
STEVENS:10537
Dados: 2022.06.07 14:18:59 -03'00'



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.108.255-0, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

34.786.607/0001-60

RG/Inscrição Estadual

Nome/Razão Social
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

Logradouro e Número

DUQUE DE CAXIAS, 597

Bairro

CENTRO

Município / UF

Mangueirinha/PR

CEP

85.540-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Prestação de serviços sanitários e fitossanitários

Atividade Específica

Prestador de serviço de controle fitossanitário e de vetores e pragas urbanas, imunização e controle de pragas urbanas

Detalhes da Atividade

serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, imunização e controle de pragas urbanas, etc.

Coordenadas UTM (E-N)

381966.8 - 7130421.0

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

Rua Duque de Caxias, 597

Bairro

Centro

Município / UF

Mangueirinha/PR

CEP

85.540-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição

Armazenagem de agrotóxicos

Quantidade/Dia

25,00 unid

Tipo de Armazenamento

Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Aproveitamento de Água da Chuva

Rede Pública

Tipo de Uso

Empreendimento

Humano

Volume (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

382382.2 - 7130712.25

381965.68 - 7130422.41

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Rede Pública

Destino Final

Rede Pública

Vazão (m³/hora)

0,02

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

381965.68 -

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de

Quant/Dia

0,05 kg

Destino Final

Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.

2. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

3. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

4. Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedeçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença.

5. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

6. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

7. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

8. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.

9. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

10. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

11. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

12. A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

13. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

14. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

15. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.

16. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

Município de
e/ANVISA
Fls. 463
erra.
o coletivo, seja
SA - 8.267.9018

e (ANVISA) 1/

erent

SA nº 20/2010).

para saneantes

a necessidade

destinado para

N° 107/2020 -
rigorosamente,

este prazo de

da legislação

ÃO REGIONAL
OU DO SEU

Assinatura do Representante

FLAVIA OSTAPIV
Escritório Regional de Palo Branco



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CREA

CREA-SP
Registro Crea nº
5062496736

Nome
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Data do Registro no CreaSP
05/03/2007

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Registro Nacional
2661999999
Data de Emissão
29/08/2017

Presidente do CreaSP

Vala como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade conforme o § 2º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 8.206 de 07/02/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CREA

Crea de Registro CREA-SP

Nome
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Filiação
**CARMEM LUCIA EDLER PACHECO
AUSBERTO DANTE PACHECO PARDO**

Nascimento 29/04/1979 CPF 032.272.259-48 Doc. de Identidade 3.167.805-3 SSP/PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade SAO JOAO PR

Tipo Sang. A+ Título de Eleitor 084986470690 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência Operacional de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária

VALIDADE: 04/10/2022

PROCESSO:

DATA: 04/10/2021

LICENÇA SANITÁRIA
NUM 1537/2021

LICENÇA SANITÁRIA

Nome Fantasia: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

Razão Social: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

CNPJ: 34.786.607/0001-60 IE:

Área construída: ,00 m²

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 597, CENTRO

Ramo de Atividade: 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

OBSERVAÇÕES: OBSOBS: A LICENÇA SANITÁRIA FOI EXPEDIDA EM CARATER EXCEPCIONAL E TEMPORARIO DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DE COVID-19, PODENDO SER SUSPENSA A QUALQUER MOMENTO. A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE ATENDER OS REGULAMENTOS VIGENTES APLICAVEIS, SENDO PASSIVEL DE FISCALIZACAO A QUALQUER TEMPO, SOB PENA DE APLICACAO DE SANCOES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N13.331/2001 E DECRETO N 5.711/2002.

SMS DE MANGUEIRINHA -PR

Lei Municipal 13331/2001

Lindalva da Ap. Fonseca
Autoridade Sanitária
Portaria 030/2019

Lindalva da Ap. Fonseca
Autoridade Sanitária

SUJEITO A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Manter em local visível ao público





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Este alvará é a título precário conforme Lei 02/2009

A Prefeitura Municipal de Manguinhos, conforme Código Tributário Municipal, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de

**Alvará
20608**

NOME / RAZÃO SOCIAL

20608 - 3 JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

Nome Fantasia -

Atividade(s)

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado
Educação profissional de nível técnico
Imunização e controle de pragas urbanas
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária
Serviços de engenharia
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

ENDEREÇO

Logradouro: Rua DUQUE DE CAXIAS

Número: 597

Complemento:

CEP: 85540-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Manguinhos

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 34.786.607/0001-60

Inscrição Estadual:

CARACTERÍSTICAS

Metragem: 50 m²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORARIO COMERCIAL

VALIDO ATÉ 31/10/2022

Manguinhos(PR), 4 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS



DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO
E FISCALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

- 1 - É OBRIGATORIA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEMPRE QUE OCORRER MUDANÇAS DE ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO OU TRANSFERENCIA DE LOCAL;
- 2 - NOS CASOS DE ALTERAÇÕES TAIS COMO: ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇOS, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ENTRE OUTRAS, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS.
- 3 - O ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA É OBRIGATORIO E FAZ PARTE INTEGRANTE DO ALVARA DE LICENÇA DO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL;
- 4 - EVITE MULTAS, AUDITORIAS, FISCALIZAÇÃO ESPECIAL E OUTROS ABORRECIMENTOS MANTENDO EM DIA A SUA SITUAÇÃO PERANTE O FISCO.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP CORONEL VIVIDA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001294550-31

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 34.786.607/0001-60 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 7490/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490/1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS 7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA Logradouro: DUQUE DE CAXIAS Número: 597 Bairro: CENTRO Município: MANGUEIRINHA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 50,00 m² Área Vistoriada: 50,00 m² Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 7 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Setembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	19/05/2021	Data de validade:	06/09/2023
CPF: 032.272.259-48			
NOME: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO			
LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS			
N.º: 597	COMPLEMENTO: SALA 02		
MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA	UF: PARANA		
Ocupações e áreas de atividades declaradas:			
Engenheiro Agrônomo			
Elaborar documentação técnica e científica			
01/03/2019			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200934074

Data do Protocolo:

23/03/2020

Número de Registro:

41600934041

Arquivamento:

20200934074

Empresa:

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Manguairinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Manguairinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	104.500	100	104.500,00

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 20 de março de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 15:14 SOB N° 20200934074.
PROTOCOLO: 200934074 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001341235. NIRE: 41600934041.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 204769850**Data do Protocolo:** 01/10/2020**Número de Registro:** 41600934041**Arquivamento:** 20204769850**Empresa:** JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Manguinhos, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Manguinhos, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00).**

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 17 de agosto de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 16:35 SOB N° 20204769850.
PROTOCOLO: 204769850 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004748573. CNPJ DA SEDE: 34786607000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 213615339**Data do Protocolo:** 09/06/2021**Número de Registro:** 41600934041**Arquivamento:** 20213615339**Empresa:** JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é de Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização, limpeza, sanitização e desinfecção de ambientes contra bactérias, vírus e demais micro-organismos causadores de patologias (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); Serviços de apoio**

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041



administrativo e financeiro (8211-3/00); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

<u>Sócio</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	110.000	100	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo e demais alterações, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 26 de maio de 2021.

Juan Gabriel Edler Pacheco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 13:57 SOB N° 20213615339.
PROTOCOLO: 213615339 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104038819. CNPJ DA SEDE: 34786607000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.786.607/0001-60

Código de Controle: 084F.E8AA.5A72.B240

Data da Emissão: 09/05/2022

Hora da Emissão: 17:12:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/05/2022, com validade até 05/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.786.607/0001-60

Razão social: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603234562281875
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703262218542744
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818432909093200
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002183738736369
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101575294606961
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202111112018498
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402170738776220
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030502011112899168
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021402012011905400
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012616312402983330
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401552928355234
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501373876084500
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601380653066038
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801551986615955
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901493988542928
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001274521978761
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102050288479773
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301594081230357
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601402754837832
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701485521503878
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901563943501011
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801332408580720
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901595557928264
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012102515121141676
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201215214880227
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121302471318941018
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304474129082669
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406433434916723
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101605071115982702
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704365333846600
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804353415833004

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005250132618379
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104311189490876



Resultado da consulta em 21/07/2022 10:24:26

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026813354-46
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CPF 032.272.259-48
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO
Emissão 23/05/2022 10:19:13
Data de Validade 20/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.786.607/0001-60

Certidão nº: 18262260/2022

Expedição: 08/06/2022, às 09:34:11

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.786.607/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	87389/2022
REGISTRO - CREA :	71736
SOLICITADA POR :	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização, limpeza, sanitização e desinfecção de ambientes contra bactérias, vírus e demais micro-organismos causadores de patologias (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04).
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	
Carteira: SP-5062496736/D	
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	04/07/2022 10:28:27
VALIDADE :	31/12/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	75549/2022
CARTEIRA - CREA :	SP-5062496736/D
SOLICITADA POR :	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	07/06/2022 16:35:33
VALIDADE :	04/12/2022
FINALIDADE :	CADASTRO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL

MATHY ENGENHARIAS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANE GABRIELLE PEDROSO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 22/10/1990, nº do CPF 059.111.009-16, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA José Freitas dos Santos, nº 67, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84505-550;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, e usará a expressão MATHY ENGENHARIAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Albino Grigoletti, nº 45, SALA 1, Canisianas, Irati - PR, CEP: 84500257.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	60000	60.000,00	100,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MATHY ENGENHARIAS LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MATHY ENGENHARIAS LTDA



CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Irati - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Irati - PR, 13 de abril de 2022

MARIANE GABRIELLE PEDROSO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05911100916	MARIANE GABRIELLE PEDROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 20:02 SOB N° 41210684040.
PROTOCOLO: 222425873 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204745906. CNPJ DA SEDE: 46029277000148.
NIRE: 41210684040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
MATHY ENGENHARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATHY ENGENHARIAS LTDA				Protocolo: PRC2211372022	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210684040	CNPJ 46.029.277/0001-48	Data de Ato Constitutivo 13/04/2022		Início de Atividade 25/04/2022	
Endereço Completo Rua Albino Grigoletti, Nº 45, SALA 1, Canisianas - Irati/PR - CEP 84500-257					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIANE GABRIELLE PEDROSO	CPF/CNPJ 059.111.009-16	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIANE GABRIELLE PEDROSO		CPF 059.111.009-16	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/04/2022	Número 20222425873	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 08:09:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKCGX11.



PRC2211372022

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **46.029.277/0001-48**, com endereço na Rua Albino Grigoletti, nº 45, CEP: 84500-257, na cidade de Irati, Estado do Paraná, telefone (42) 99969-7477 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Mariane Gabrielle Pedroso, portador do CPF nº 059.111.009-16 e RG nº 10.186.913-0, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

V - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 07/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso
.....
MARIANE GABRIELLE PEDROSO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.029.277/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2022
NOME EMPRESARIAL MATHY ENGENHARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHY ENGENHARIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBINO GRIGOLETTI	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 84.500-257	BAIRRO/DISTRITO CANISIANAS	MUNICÍPIO IRATI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHY.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9969-7477/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 14:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**
CNPJ: **46.029.277/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:02 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **20DA.FB28.04DA.95CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.029.277/0001-48 ✓**Razão Social:** MATHY ENGENHARIAS LTDA**Endereço:** R ALBINO GRIGOLETTI 45 SALA 1 / CANISIANAS / IRATI / PR / 84500-257

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2022 a 29/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022063002174171879941

Informação obtida em 11/07/2022 14:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 027172001-56

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 46.029.277/0001-48**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 04/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026657327-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.029.277/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI ✓

Estado do Paraná

Exercício: 2022



Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

=> ATIVO <=

Cadastro: 19615

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA ✓

Endereço: RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45 - SALA 01

Bairro: SAO FRANCISCO I

Cidade: IRATI - PR

Data Abertura: 4/13/22

Data Encerramento:

Número do Alvará: 19615/2022

Data Validade Alvará: 5/3/23

Atividade: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Observação do Alvará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI ✓

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 8502 / 2022 ✓

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MATHY ENGENHARIAS LTDA

CPF/CNPJ: 46.029.277/0001-48 ✓

Logradouro: RUA ALBINO GRIGOLETTI, Nº: 45

Bairro: CANISIANAS

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 01

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 8681496B21312738C2BF29CDDD5A7E4E

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 05/07/2022 ✓

Validade de 90 dias a partir da data de emissão. ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 8866 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MATHY ENGENHARIAS LTDA

CPF/CNPJ: 46.029.277/0001-48

Logradouro: RUA ALBINO GRIGOLETTI, Nº: 45

Bairro: CANISIANAS

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 01

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 2BD799F1FDC7FDB49E23A0A4C9DFFA1A

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 11/07/2022

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.029.277/0001-48

Certidão nº: 13687148/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:57:13

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.029.277/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK



Certidão Negativa

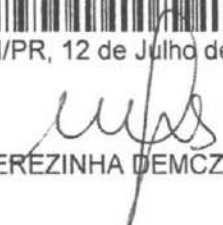
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ 46.029.277/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 12 de Julho de 2022


TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-21
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-15



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91055/2022

Validade: 07/01/2023

Razão Social: MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 46029277000148

Num. Registro: 78090

Registrada desde : 29/04/2022

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45 SALA 1 CANISIANAS

Município/Estado: IRATI-PR

CEP: 84500257

Objetivo Social:

Serviços de engenharia civil e ambiental com elaboração de projetos, vistoria, perícia técnica, laudos e avaliação; serviços de topografia e geodésia; elaboração de projetos e perícia técnica em segurança do trabalho.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 46029277000148

1 - Nome Civil: MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira: PR-161507/D Data de Expedição: 03/05/2017

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 207728/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/07/2022 14:55:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **63484/2022**

Validade: 12/11/2022

Nome Civil: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-161507/D

Registro Nacional : 1716413222

Registrado(a) desde : 03/05/2017

Filiação : JULIO DO CARMO PEDROSO

MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

Data de Nascimento : 22/10/1990

Documento de Identidade : 101869130 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05911100916

Naturalidade : IRATI/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 07/04/2017

Diplomação : 07/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau : 02/02/2021

Diplomação : 02/02/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

78090 - MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 46029277000148

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 149148/2022.

Emitida via Internet em 16/05/2022 10:08:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8645/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720205156480** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/11/2020** Baixada em: **13/11/2020** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE REBOUCAS** CNPJ: **77.774.859/0001-82**

Rua: **RUA AFONSO VIEIRA LOPES** Nº: **96**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REBOUCAS** UF: **PR** CEP: **84550-000**

Contrato: **celebrado em 10/07/2020** Vinculado a ART: **1720204634532**

Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR MANOEL RIBAS** Nº: **S/N**

Complemento: **PARQUE INDUSTRIAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REBOUCAS**

UF: **PR**

CEP: **84550-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,60691 x -50,694712**

Data de início: **10/07/2020** Conclusão efetiva: **16/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 43,2 METRO; 2- Laudo de ensaio de percolação de solo, 6 UNID**

Observações:

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT), REFERENTE A 6 FUROS E TESTE DE PERCOLAÇÃO REFERENTE A 6 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8645/2020

09/02/2021 07:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323891/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Rebouças
Paço Municipal Caetano Castagnoli
Departamento de Engenharia e Planejamento
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Rebouças, situado à Rua Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças – PR, inscrito no CNPJ nº 77.774.859/0001-82, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo laudo referente a sondagem de simples reconhecimento do solo e teste de percolação, listado a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: **LAUDO DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO**

Local: Avenida Governador Manoel Ribas, S/N –Parque Industrial - Centro - Rebouças – PR

Número da ART: **1720205156480**

Data de início: 10/07/2020

Data de conclusão: 16/10/2020

Coordenadas geográficas: -25,60691 x -50,694712

Serviços executados:

Laudo de sondagem geotécnica a percussão – 43,20 metros;

Laudo de ensaio de percolação de solo – 6 unidades.

OBS: Sondagem de simples reconhecimento do solo (SPT), referente a seis furos e teste de percolação referente a seis unidades.

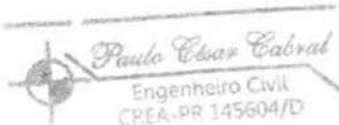
Rebouças – PR, 13 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Cabral

Engenheiro Civil

CREA 145604/D

ART Cargo e função nº 20170737049



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323891/2020.

CAT nº 8645/2020 de 24/11/2020, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8643/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720203018528** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 13/11/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENGÉS** CNPJ: **76.911.676/0001-07**

Rua: **TRAVESSA SOUZA NAVES Nº: 95**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SENGES** UF: **PR** CEP: **84220-000**

Contrato: **celebrado em 16/06/2020 Vinculado a ART: 1720202657748**

Valor do contrato: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DOM BRANCO ESQUINA COM ARISTIDES PEREIRA MATOS Nº: S/N**

Complemento: **GINÁSIO DE ESPORTES CÂNDIDO RAVANELLO Bairro: MORUNGAVA II**

Cidade: **SENGES**

UF: **PR**

CEP: **84220-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/06/2020** Conclusão efetiva: **17/07/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 28,05 METRO**

Observações:

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA; REFERENTE A CINCO FUROS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8643/2020

09/02/2021 07:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323887/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323887/2020.

CAT nº 8643/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS

SOHS - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Trav. Senador Souza Naves, Nº 95, Centro, CEP: 84.220-000

Fone/fax: (43) 3567 1222 – Email: obras.senges@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SENGÉS, situado na Travessa Souza Naves, nº 95, Centro, Sengés – PR, inscrito no CNPJ nº. 76.911.676/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração de laudos, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: LAUDOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO – SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA, REFERENTE A CINCO FUROS.

LOCAL	QUANTIDADE (METROS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DA ART
Rua José Dom Branco esquina com Aristides Matos, S/N. Ginásio de esportes Cândido Ravello Morungava II – Sengés PR 84220-000	28,05	16/06/2020	17/07/2020	1720203018528

Serviços Executados: Elaboração de laudos de Sondagem Geotécnica a Percussão, Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo (SPT) e Sondagem Rotativa, referente a cinco furos. Situado na cidade de Sengés. – PR.

Sengés – PR, 17 de julho de 2020.

VINICIUS DE CAMARGO FILLUS

Diretor de Obras, Habitação e Saneamento - Decreto 2.031/2019

Engenheiro Civil - CREA SP-5063734233/D

ART (Cargo e Função): 20191187775

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323887/2020.

CAT nº 8643/2020 de 24/11/2020, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

944/2019

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20190614327** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **21/02/2019** Baixada em: **22/02/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO** CNPJ: **01.619.323/0001-20**

Rua: **AVENIDA REMIS JOÃO LOSS** Nº: **600**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FERNANDES PINHEIRO** UF: **PR** CEP: **84535-000**

Contrato: **celebrado em 02/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **71.138,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **FERNANDES PINHEIRO**

UF: **PR**

CEP: **84535-000**

Data de início: **02/01/2019** Conclusão efetiva: **12/02/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

ART PLANO CADASTRAL

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE RUAS COM LEVANTAMENTO DE BOCA DE LOBO, MEIO FIO, PLACAS, ALINHAMENTOS PREDIAIS, ÁRVORES, POSTES, CALCADAS E DEMAIS FATORES INDISPENSÁVEIS NO LEVANTAMENTO

LOCAIS

AVENIDA REMIS JOAO LOSS COM DISTANCIA LINEAR DE 418,22 M E COM TOTAL DE 14.897,90 M²

RUAS SEM NOMEAÇÃO DO LOTEAMENTO APOEMA COM DISTANCIA LINEAR DE 342,63 M E COM TOTAL DE 1.969,87 M²

RUA JORGE KAIER COM DISTANCIA LINEAR DE 774,38 M E COM TOTAL DE 9.292,56 M².

RUA ERNESTO NUNES COM DISTANCIA LINEAR DE 559,75 M E COM TOTAL DE 6.437,13 M².

RUA BELÉM COM DISTANCIA LINEAR DE 180,00 M E COM TOTAL DE 1.890,00 M².

RUA VEDOLINO NEVES COM DISTANCIA LINEAR DE 99,00 M E COM TOTAL DE 1.150 M².

RUAS POVOADO DE QUEIMADINHAS COM DISTANCIA LINEAR DE 735,00 M E COM TOTAL DE 9.530,00 M².

AVENIDA JK COMUNIDADE DE ANGAI COM DISTANCIA LINEAR DE 1315,00 M E COM TOTAL DE 25.971,25 M².

ÁREA TOTAL DE 71.138,71 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/2

Certidão de Acervo
Técnico

944/2019



Número da ART: **20190614858** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 22/02/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO** CNPJ: **01.619.323/0001-20**

Rua: AVENIDA REMIS JOÃO LOSS Nº: 600

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FERNANDES PINHEIRO UF: PR CEP: 84535-000

Contrato: celebrado em 02/01/2019

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 405.774,54 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE AMBIENTAL DE FERNANDES PINHEIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: FERNANDES PINHEIRO

UF: PR

CEP: 84535-000

Data de início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 12/02/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ASSISTÊNCIA, APOIO E CONSULTORIA**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

ART LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE UMA SITUADA NO PARQUE AMBIENTAL DE FERNANDES, CUJO LEVANTAMENTO BUSCA ELUCIDAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O PARQUE, COMO BARRACÕES, LAGO, LIXEIRAS, POSTES, PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA AR LIVRE, CAMPO DE FUTEBOL, PORTAIS, ARVORES E DEMAIS INSTALAÇÕES PERTINENTES AO ESPAÇO.

ÁREA TOTAL DE 405.774,54 M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060861, A 060862, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 944/2019

20/02/2020 13:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 74871/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8640/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720205124341** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/11/2020** Baixada em: **13/11/2020** Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **1401** celebrado em **03/04/2019** Vinculado a ART: **1720193890813**

Valor do contrato: **R\$ 37.480,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROGRESSO Nº: S/N**

Bairro: **SEDE**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,847368 x -54,341517**

Data de início: **04/04/2019** Conclusão efetiva: **19/08/2019**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 45719,31 M2; 2- Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 1 UNID/H; 3- Projeto de sinalização viária, 70996,6 M2; 4- Projeto de ciclovia, 6856,03 M2; 5- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 4889,97 METRO; 6- Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 70996,6 M2; 7- Projeto de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5683,49 METRO; 8 - Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 3659,85 METRO; 9- Condução de serviço técnico, Especificação de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID; 10- Projeto de base e sub-base para rodovias, 45719,31 M2; 11- Projeto de blocos de concreto, 13058,19 M2; 12- Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 27456,53 M3; 13- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 18090,6 M3**

Observações:

PROJETOS REFERENTE A REVITALIZAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PROGRESSO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 70.996,60 M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8640/2020

24/03/2021 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323881/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323881/2020.

CAT nº 8640/2020 de 24/11/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Santa Helena, situado à Rua Paraguai, nº 1401, Centro, Santa Helena – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE ME, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissão Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projetos referente a revitalização de toda extensão da avenida progresso, totalizando uma área de 70.996,60m² listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO

Local: Avenida Progresso, S/N – Santa Helena – PR

Dimensão: 70.996,60 m²

Número da ART: 1720205124341

Data de início: 04/04/2019

Data de conclusão: 19/08/2019

Coordenadas geográficas: -24,847368 x -54,341517

Serviços executados: Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas – 45.719,31 m²;

Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas – 1 unidade/hora;

Projeto de sinalização viária – 70.996,60 m²;

Projeto de ciclovia – 6.856,03 m²;

Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário – 4.889,97 metros;

Levantamento topográfico planialtimétrico – 70.996,60 m²;

Projeto de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água – 5.683,49 metros;

Projetos de sistemas de redes de águas pluviais – 3.659,85 metros;

Condução de serviço técnico, especificação de pavimentação asfáltica para vias urbanas – 1 unidade;

Projeto de base e sub-base para rodovias – 45.719,31 m²;

Projeto blocos de concreto – 13.058,19 m²;

Projeto de volume/área de cortes – terraplanagem – 27.456,53 m³;

Projeto de volume/área de aterro – terraplanagem – 18.090,60 m³;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323881/2020.

CAT nº 8640/2020 de 24/11/2020, página 2 de 3





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19



Situado na Avenida Progresso, S/N – Santa Helena – PR.

OBS: Projetos referente a revitalização de toda extensão da Avenida Progresso, totalizando uma área de 70.996,60 m².

Santa Helena – PR, 13 de novembro de 2020


Município de Santa Helena

LUCAS MATHEUS DE GRANDI

Engenheiro Civil – CREA-PR 161260/D

ART de Cargo e Função nº 1720193822940

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323881/2020.

CAT nº 8640/2020 de 24/11/2020, página 3 de 3





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

222425873

Data do Protocolo:

13/04/2022

Número de Registro:

41210684040

Arquivamento:

41210684040

Empresa:

MATHY ENGENHARIAS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

MATHY ENGENHARIAS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANE GABRIELLE PEDROSO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 22/10/1990, nº do CPF 059.111.009-16, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA José Freitas dos Santos, nº 67, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84505-550;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, e usará a expressão **MATHY ENGENHARIAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Albino Grigoletti, nº 45, SALA 1;, Canisianas, Irati - PR, CEP: 84500257.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	60000	60.000,00	100,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MATHY ENGENHARIAS LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MATHY ENGENHARIAS LTDA****CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Irati - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Irati - PR, 13 de abril de 2022

MARIANE GABRIELLE PEDROSO
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05911100916	MARIANE GABRIELLE PEDROSO

**JUCEPAR**
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 20:02 SOB Nº 41210684040.
PROTOCOLO: 222425873 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204745906. CNPJ DA SEDE: 46029277000148.
NIRE: 41210684040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
MATHY ENGENHARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.029.277/0001-48

Código de Controle: 20DA.FB28.04DA.95CA

Data da Emissão: 02/05/2022

Hora da Emissão: 14:04:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/05/2022, com validade até 29/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.029.277/0001-48

Razão social: MATHY ENGENHARIAS LTDA

Nome fantasia: MATHY ENGENHARIAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071902155912205945
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	2022063002174171879941
11/06/2022	11/06/2022 a 10/07/2022	2022061101522913779000
23/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022	2022052301325824325208
04/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022	2022050415273954467353

Resultado da consulta em 21/07/2022 10:39:59

[Voltar](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026657327-96
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 46.029.277/0001-48
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 02/05/2022 14:10:24
Data de Validade 30/08/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.



8681496B21312738C2BF29CDD5A7E4E

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 8502

Data Emissão: 05/07/2022

Data de validade: 03/10/2022

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 46.029.277/0001-48

Nome do requerente: MATHY ENGENHARIAS LTDA

CPF / CNPJ Requerente: 46.029.277/0001-48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.029.277/0001-48

Certidão nº: 13687148/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:57:13

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.029.277/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	91055/2022
REGISTRO - CREA :	78090
SOLICITADA POR :	MATHY ENGENHARIAS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de engenharia civil e ambiental com elaboração de projetos, vistoria, perícia técnica, laudos e avaliação; serviços de topografia e geodésia; elaboração de projetos e perícia técnica em segurança do trabalho.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - MARIANE GABRIELLE PEDROSO Carteira: PR-161507/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA Atribuições definidas pelo Crea-SP Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985 Atribuições definidas pelo Crea-SP Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986 Atribuições definidas pelo Crea-SP	
DATA EMISSÃO :	11/07/2022 14:55:21
VALIDADE :	07/01/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	63484/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-161507/D
SOLICITADA POR :	MARIANE GABRIELLE PEDROSO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985 Atribuições definidas pelo Crea-SP Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986 Atribuições definidas pelo Crea-SP Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA Atribuições definidas pelo Crea-SP
DATA EMISSÃO :	16/05/2022 10:08:08
VALIDADE :	12/11/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS
SERVIÇOS DE SONDAÇÃO, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA
DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

**RAZÃO SOCIAL: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA -
ME**

**CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁ, 910
TELEFONE: (046) 9.9940-5587
E-MAIL: gasparetto@agronomo.eng.br**

**DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2022.
HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.**

PROTOCOLO Nº 1989/22
Em: 21.07.22 **h:** 08:38
Sines
FUNCIONÁRIO



GEOMAPA

Serviços Topográficos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL, conforme termo de referência – Anexo I, conforme termo de referência – Anexo I.

RAZÃO SOCIAL: GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 32.654.644/0001-90

ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 3939

TELEFONE: (046) 3242- 3617

E-MAIL: geomapatopografia@yahoo.com

DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2022

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº

1.988/22

Em:

21.07.22 às 08:26

FUNCIONÁRIO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL, conforme termo de referência – Anexo I, conforme termo de referência – Anexo I.

RAZÃO SOCIAL: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.065.263/0001-51

ENDEREÇO: Rua Fernando Ferrari, 1145 – Sala 01

TELEFONE: 46 99912-2002 / 46 98820-5380

E-MAIL: geoperfil.eng@gmail.com

DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº 1982/22
Em: 20.07.22 h: 14:14
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS
SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS,
PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL, conforme termo de referência
– Anexo I, conforme termo de referência – Anexo I.
RAZÃO SOCIAL: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 597
TELEFONE: (46)98812-2989
E-MAIL: gannatecst@gmail.com
DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2022.
HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº

1990/22

Em:

21.07.22 h: 08:54

Funcionário



PROTOCOLO Nº 1973122
Em: 19.07.22 h: 16:55

FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL, conforme termo de referência – Anexo I, conforme termo de referência – Anexo I.

RAZÃO SOCIAL: MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 46.029.277/0001-48

ENDEREÇO: RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45 – CANISIANAS - CIDADE: IRATI/PR – CEP: 84500-257

TELEFONE: (42) 99969-7477

E-MAIL: mathy.engenharias@gmail.com

DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 46/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Concorrência Pública nº 07/2022, de 15.06.2022

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de julho de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda, Geo Perfil Engenharia Ltda, Geomapa Topografia Ltda, Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli e Mathy Engenharias Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Everlon Cacio Gasparetto, representante a empresa Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda, apresentou contrato social, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Juan Gabriel Edler Pacheco, representando a empresa Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli, apresentou certidão simplificada da junta comercial, contrato social, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda, Geo Perfil Engenharia Ltda, Geomapa Topografia Ltda, Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli e Mathy Engenharias Ltda não se encontram impedidas de licitar. Não foi possível acessar o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pois o mesmo encontra-se indisponível.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, e os atestados para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, sendo a mesma HABILITADA para os referidos lotes. A empresa Geo Perfil Engenharia Ltda, apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, e os atestados para o lote 07, sendo a mesma HABILITADA para o referido lote.

A empresa Mathy Engenharias Ltda, não apresentou no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (Pessoa Jurídica)**, pois os atestados apresentados não são da empresa Mathy Engenharias Ltda, em descumprimento ao estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.1.3 - Da Qualificação Técnica, alínea "c" e apresentou os demais documentos



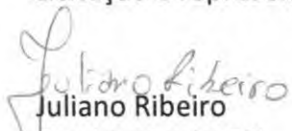
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

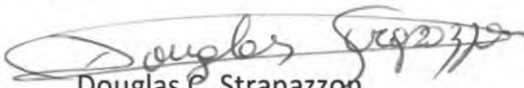
corretos. Diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.1.3 fica a empresa INABILITADA.

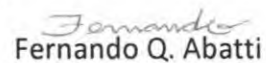
A empresa Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli, apresentou certidão estadual de pessoa física, em desacordo com o estabelecido no edital, no item 5, subitem **5.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista**, alínea “d”, Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante. E os demais documentos corretos. Diante da não apresentação da certidão estadual, em desacordo com o estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.1.2, alínea “d”, fica a empresa INABILITADA. A empresa Geomapa Topografia Ltda, apresentou a declaração unificada e termo de renúncia sem assinatura. E os demais documentos corretos. Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.4, 5.4.2 - A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida **se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato**, devendo tal fato ser registrado em ata. Portanto diante da ausência de assinatura na declaração, exigida no edital, no item 5.1.3 - Da Qualificação Técnica: alínea “d”, fica a empresa INABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Diante da não renúncia ao prazo de recursos, a Comissão de Licitação irá publicar o edital de habilitação, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital no diário oficial do município para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

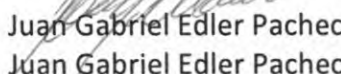
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Douglas C. Strapazzon
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Everlton Cacio Gasparetto
Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda


Juan Gabriel Edler Pacheco
Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

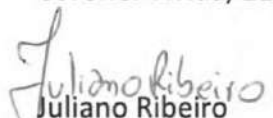
nº de ordem	Proponente
01	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda - atestados para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06
02	Geo Perfil Engenharia Ltda - atestado para o lote 07

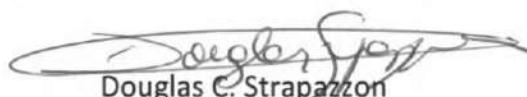
E inabilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Geomapa Topografia Ltda
02	Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli
03	Mathy Engenharias Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Douglas C. Strapazon
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Concorrência Pública nº 07/2022 - Ata e Edital de Habilitação

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

21 de julho de 2022 às 13:16

Bcc: mathy.engenharias@gmail.com, GANNATEC Assessoria Ambiental e Rural <gannatecst@gmail.com>, geomapatopografia@yahoo.com, geoperfil.eng@gmail.com, Everlon Cacio Gasparetto <gasparetto@agronomo.eng.br>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente a Concorrência Pública nº 07/2022.

O edital será publicado na edição de amanhã (22/07/2022) do diário oficial do município (diário do sudoeste) e diário oficial eletrônico do município (AMP).

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**10. Ata CPL e Edital de Habilitação CP 07-2022.pdf**

466K

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:050F0AEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
07/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda - atestados para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06
02	Geo Perfil Engenharia Ltda - atestado para o lote 07

E inabilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Geomapa Topografia Ltda
02	Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli
03	Mathy Engenharias Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da CPL

DOUGLAS C. STRAPAZZON

Membro Suplente da CPL

FERNANDO Q. ABATTI

Membro da CPL

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:54EA5DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 59/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

DATA: 04/07/22 ABERTURA: 19/07/22 PROPOSTAS ATÉ:
08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	583,10	583.100,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	4,97	24.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				607.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	32,00	25.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	25.600,00
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	607.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 633.550,00 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI

Pregoeiro

JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

DATA: 04/07/22 ABERTURA: 19/07/22 PROPOSTAS ATÉ:
08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 59/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	583,10	583.100,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	4,97	24.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				607.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	32,00	25.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI	20.053.056/0001-11	25.600,00
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	607.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | coronelviva.pr.gov.br/documentos/men/228/id/13298/mod/1/cat/19/pag/2/

Gmail Sertanejo Hits - Vag... Tribunal de Contas... CEIS FEDERAL Empresa Fácil PR Aut Fed Aut Estadual PR PMCV FGTS Trabalhista Hotmail Diário AMP AMP publicar

[Aviso de licitação](#) [Pasta técnica](#)

Pregão Presencial nº 56/2022

23/06/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. Valor máximo total R\$ 511.293,84. credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de julho de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 07 de julho de 2022.

[PDF](#)

Anexos

[Aviso de licitação](#) [Arquivo para proposta](#) [Modelo de planilhas](#) [Esclarecimento SANDRO e Respo...](#) [Esclarecimento e resposta Vern...](#)

[Planilhas e propostas Vencedor...](#) [Convocação continuação da se...](#) [Planilhas corrigidas acordo ICU](#) [Convocação continuação sessã...](#)

[Ata continuação da sessão](#)

Concorrência Pública nº 07/2022

15/06/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDADE, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL. Valor máximo total R\$ 472.958,50. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022.

[PDF](#)

Anexos

[Aviso de licitação](#) [Arquivo para proposta](#) [Ata e edital de habilitação](#)

Anexo: Ata e edital de habilitação

<https://engine.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220722083950.pdf>

19°C Ensolarado POR 08:41 PTB2 22/07/2022

